

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

Inventário de Riscos e Plano de ação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IFMT - CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA



RiscoZero
ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Rua Jundiaí, 453 - Tirol - Natal/RN

Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em **10/07/2023**.

Próxima revisão em **09/07/2025**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

10.784.782/0011-22

Endereço

Rua José de Oliveira, 980 - Vila Horizonte - Tangará da Serra/MT
78302-116

CNAE

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
Grau de Risco 2

Índice

1. Apresentação do PGR.....	5
2. Objetivos do PGR.....	6
3. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).....	7
3.1 Fluxograma Simplificado de Gestão.....	8
3.1.1. Fluxograma com Relação a NR-09.....	8
3.1.2. Fluxograma com relação a NR17 - Etapas da AEP	9
3.1.3. Diretrizes para implementação do GRO.	9
3.2. Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.	10
3.2.1 Conceitos (Probabilidade e Impacto/Severidade)	12
4. Inventário de Riscos	15
4.1. Avaliação de riscos ocupacionais (ARO).....	16
4.2. Termos e definições.....	16
5. UNIDADE: IFMT - CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA	20
5.1. GHE: 001 - ADMINISTRATIVO	22
5.2. GHE: 002 - ENSINO/SALA DE AULA	37
5.3. GHE: 003 - BIBLIOTECA	54
5.4. GHE: 004 - ENSINO/EDUCAÇÃO FÍSICA	71
5.5. GHE: 005 - ENSINO/LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.....	90
5.6. GHE: 006 - ENSINO/LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS/QUÍMICA	106
5.7. GHE: 007 - ENSINO/LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS/FÍSICA	128
5.8. GHE: 008 - ENSINO/LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA.....	151
6. Plano de Ação	167
6.1. Direitos e Deveres.....	168
6.2. Diretrizes do Plano de Ação do PGR	169
7. Cronograma de Ações.....	171
7.1. UNIDADE: IFMT – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA.....	171
7.1.1. Capacitação.	171
7.1.2. Tecnologia de Proteção Individual.....	174
7.1.3. Tecnologia de Proteção Coletiva.	175
7.1.4. Preparação para emergências.....	179
7.1.5. Documentação.	181
8. Orientações do Plano de Ação	183
8.1. Considerações Pertinentes ao Plano de ação.....	184
9. Encerramento.....	187
10. Anexos	188
10.1. Formulários de Entrevista dos Servidores.....	189
10.2. Medição Química - Cloreto de Hidrogênio - Relatório N° 81885379-4 - Professor de química.....	223

10.3. Medição Química - Metanol - Relatório N° 81885379-6 - Professor de química.....	224
10.4. Medição Química - Ácido acético - Relatório N° 81885641-1 - Professor de química.....	225
10.5. Medição Química - Cloreto de hidrogênio - Relatório N° 81885379-4 - Professor de química.....	226
10.6. Certificado de Calibração - Bomba de Amostragem - Gillain 20190404105.....	227
10.7. Certificado de Calibração - Bomba de Amostragem - Criffer 17124033.....	229
10.8. Certificado de Calibração - Luxímetro - Instrutherm Q423018.....	231
10.9. Certificado de Calibração - Medidor de Higrômetro Digital - Instrutherm 150101557.....	233

1. Apresentação do PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), foi elaborado conforme o disposto na redação da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR01), estabelecida pela Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

Neste programa estará relatada a estrutura do PGR, contemplando o inventário de riscos e plano de ação.

O Inventário de Riscos conforme preconiza o item 1.5.7.3.2 da NR-01 deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações: caracterização dos processos e ambientes de trabalho; caracterização das atividades; descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos servidores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de servidores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas; dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17; avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

É dever desta organização manter o Inventário de Riscos Ocupacionais atualizado e guardar o histórico das atualizações por um período mínimo de **20 (vinte) anos** ou pelo período estabelecido em normatização específica, conforme trata o item 1.5.7.3.3.1 da norma regulamentadora nº01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Plano de Ação, que é um cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, ou seja, um documento que define basicamente um planejamento dessas medidas para a organização. Este plano de ação estabelecerá as metas previstas ao final da implantação do programa, cujo propósito é a eliminação ou neutralização de toda e qualquer fonte de agente nocivo que esteja acima dos níveis de ação ou limites de tolerância, através da avaliação, classificação e adoção de medidas de prevenção, as quais deve ser definido em cronograma, as melhores formas de acompanhamento e aferição de resultados.

O estabelecimento das prioridades neste PGR será realizado com base na nocividade do agente, isto é, os agentes com efeitos mais lesivos à saúde, serão controlados de forma preferencial dentro do plano de ações.

O programa inclui a caracterização geral do ambiente de trabalho e das diversas funções ou atividades dos servidores, com a identificação dos agentes e fatores de risco, seguida de uma metodologia de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos identificados e indicação das medidas

que se fizerem necessárias para que a instituição possa proteger, através das medidas de prevenção, seus servidores e se adequar ao que é exigido nas normas legais.

A metodologia e estratégia empregadas baseiam-se nas normas regulamentadoras da portaria nº3.214 de 08 de junho de 1978, Norma de Higiene Ocupacional (NHO), guia de estratégia de amostragem da Fundacentro, American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH) e National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH), nas amostragens de agentes químicos ocupacionais.

Também foram observados os dispositivos constantes da **Lei 8212 de 11 de dezembro de 1990** que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com ênfase nos artigos do 68 ao 70 da subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas.

O principal objetivo da metodologia é desenvolver uma avaliação qualitativa ampla do ambiente de trabalho e dos potenciais de exposição de cada servidor. Observando-se, inclusive, os artigos do 9 ao 11 da **Instrução normativa SGP/SEGCGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022** que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

Para tanto se faz necessário investigar vários elementos desse ambiente de trabalho que permitam conhecê-lo e, assim, avaliar o potencial de risco à saúde.

Esses elementos são principalmente:

- Inventário de agentes físicos, químicos e biológicos;
- Efeitos à saúde devido à exposição excessiva a cada um desses agentes;
- Limites de exposição ocupacional;
- Agrupamento dos servidores em grupos homogêneos de exposição;
- Atividades e operações que propiciam os maiores níveis de exposição aos agentes.

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos, representa o esforço contínuo desta instituição em atender as prerrogativas legais atuais, em especial a Norma Regulamentadora nº 1 estabelecida pela Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

2. Objetivos do PGR

O **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** visa preservar a saúde e a integridade física dos servidores, através de uma estratégia, do reconhecimento, da avaliação, do planejamento, da antecipação, e conseqüentemente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente e dos recursos naturais.

Também visa sumarizar o conjunto das principais etapas relativas ao gerenciamento dos riscos

ambientais que possam afetar a saúde e a integridade física dos servidores, em seu âmbito geral. Assim, atenuar riscos ocupacionais; determinar de antemão, as medidas para identificá-lo, os procedimentos para atenuá-lo e os treinamentos necessários para gerar conscientização e engajamento no que diz respeito à prevenção.

Então, antes de agir, o ideal é saber como as ações vão acontecer.

É claro que dúvidas e eventos inesperados podem surgir ao longo da vigência do PGR, mas, sempre que isso acontecer, é importante avaliar individualmente cada situação:

- **Mapeie os riscos** - Aprofundar-se nos perigos identificados em cada setor, a fim de traçar as melhores estratégias.
- **Envolva pessoas capacitadas** - Quando pesamos na identificação de riscos e no planejamento de ações para atenuá-los, os envolvidos precisam de expertise para saber fazê-lo.
- **Desenvolva um planejamento de emergência** - É importante lembrar que não existe medida 100% eficaz para eliminar riscos ocupacionais, e sempre haverá uma pequena possibilidade de que acidentes ocorram, daí a importância dessa metodologia e o princípio fundamental do GRO/PGR. Trata-se de um processo contínuo e proativo;
- **Oferecer treinamento à equipe** - Medidas mais importante e legal para o sucesso do planejamento, permitindo, posteriormente, que seja colocado efetivamente na prática;
- **Responsabilidade social** - Toda organização deve ser legalmente responsável por todos os servidores que laboram em sua planta, respondendo inclusive juridicamente (responsabilidade solidária). Assim, cuidar para que essas pessoas não sejam expostas aos riscos ocupacionais também é um dever social a cumprir.

3. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)

Os objetivos da nova NR-01 correspondem à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e estruturar um modelo de documental básico e de gestão a ser seguido para a sua implementação e melhoria contínua.

Este será baseado no conceito PDCA (Plan-Do-Check-Act). Esta metodologia inclusive é recepcionada também pela ISSO 45001:2018, e pelas Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2005) e pela Ocupational Health and Safety Assessment Series (OHSAS) 18001:2007.

Este novo normativo se apresenta de uma forma harmonizada com a NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO), NR-9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais) e NR-17 (Ergonomia), e sincronizado com as demais legislações em SST, dentro dos preceitos legais existentes no país.

3.1 Fluxograma Simplificado de Gestão

A seguir, são apresentados os fluxogramas simplificados para uma melhor compreensão e interpretação desse modelo de gestão, que será implantado e implementado na empresa.

3.1.1. Fluxograma com Relação a NR-09

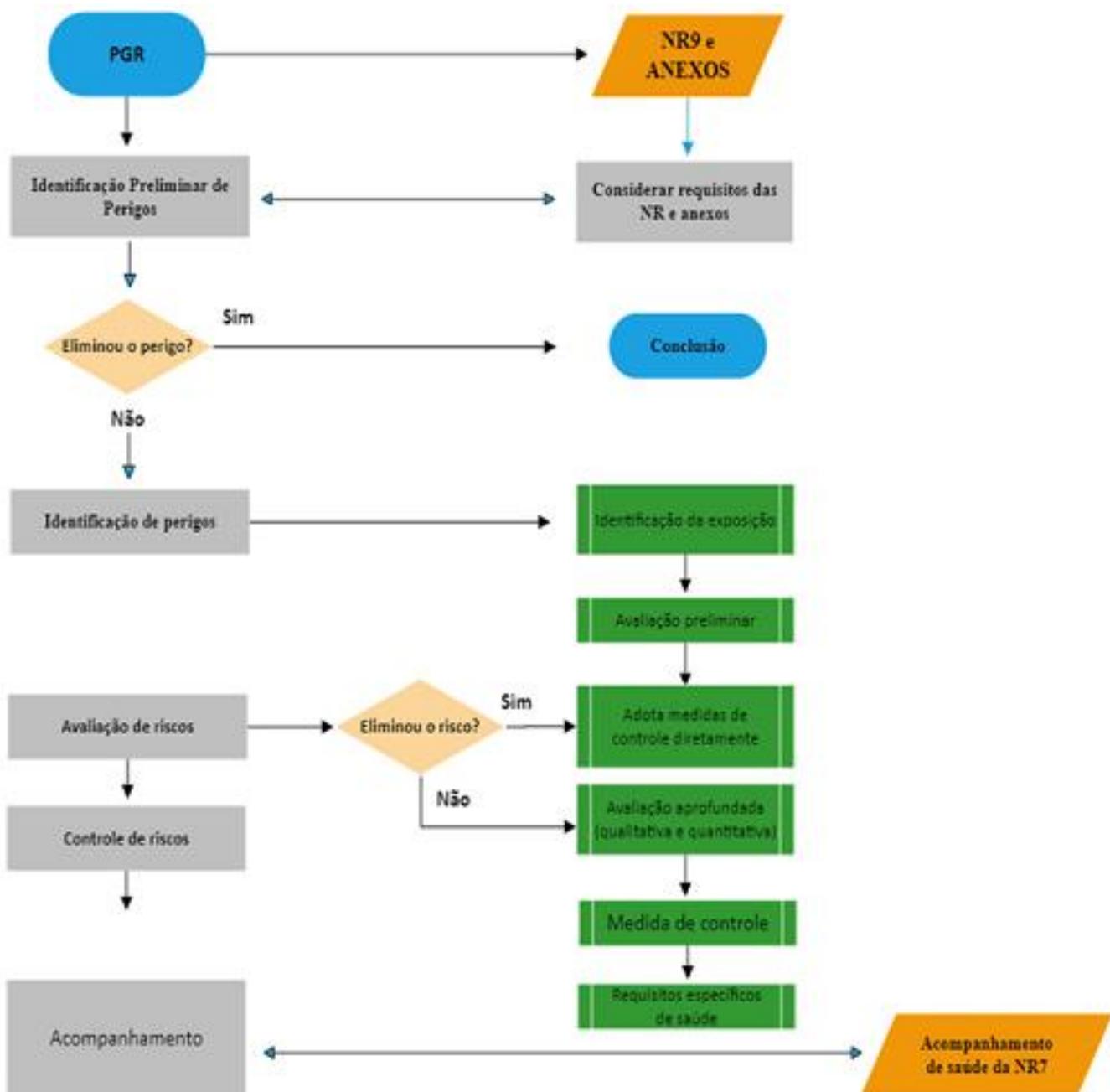


Figura 1: Fluxograma para avaliação de risco de exposição à agentes físicos, químicos e biológicos.

3.1.2. Fluxograma com relação a NR17 - Etapas da AEP

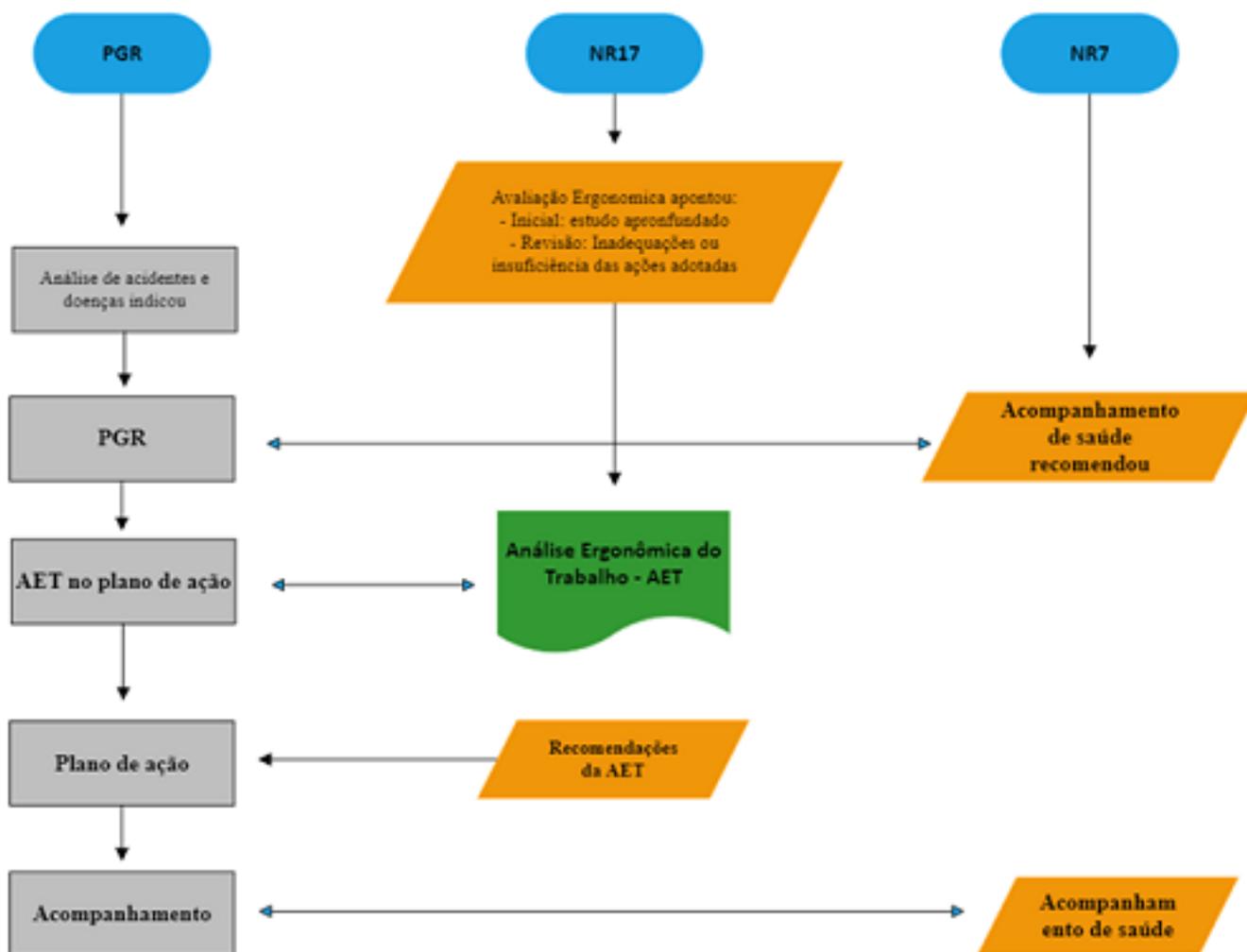


Figura 2: Fluxograma para avaliação de riscos ergonômicos.

3.1.3. Diretrizes para implementação do GRO.

Indicações de SMS		Instruções de SMS	
P	D	C	A
Planejar estrategicamente	Executar	Verificar	Agir/aprendizagem
Metas	Descrição do processo	Medir	Agir sobre metas não atingidas
Meios	Padronizar o processo	Comparar	Rever planejamento
Quem faz	Capacitar pessoas	Auditar	Padrões e indicadores
Padrões e parâmetros	-----	Gerar plano de melhoria	Metas

Apesar de não usar no texto a terminologia PDCA neste item, PLAN (Planejar), Do (Executar, fazer ou implementar), Check (verificar, monitorar ou avaliar) e Act (agir/corriger), o uso desta estrutura sinaliza para a melhoria contínua do desempenho em segurança e saúde no trabalho, portanto, a estrutura básica do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) será baseada na metodologia e conceito PDCA.

3.2. Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.

Trata-se do processo global de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

- **PERIGO OU FATOR DE RISCO OCUPACIONAL:** Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.
- **RISCO OCUPACIONAL:** Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Para fazer a avaliação dos riscos, foi utilizada uma matriz de risco.

A matriz de risco é um instrumento que facilita a identificação e seleção de prioridades para se empreender uma ação, sendo uma representação gráfica e matemática (qualitativa e quantitativa) da combinação da probabilidade de algo acontecer com uma consequência potencial da ocorrência. Considerando que em Segurança do Trabalho o evento indesejado é o incidente ou o acidente e a sua consequência (dano ou lesão).

Assim, na leitura da matriz de risco quanto maior a probabilidade de ocorrência do evento indesejado e quanto maior a sua consequência ou severidade ou impacto, maior será o risco associado. E, em se considerando que a matriz de risco é um instrumento para orientar a tomada de decisões, quanto maior o risco, mais prioritário deve ser a sua eliminação ou mitigação e controle.

Uma das formas de se referenciar as escalas de uma matriz de risco é pelo número de classes de probabilidade e de consequência/severidade/impacto. As combinações das classes de probabilidade com as classes de consequências com as classes de consequência/severidade/impacto da matriz de risco resultam nas possibilidades de classificação do risco associado ao evento indesejado que está sendo avaliado.

Dessa forma, este PGR utilizou uma matriz 5x5, com cinco classes de probabilidade e cinco classes de severidade. A escolha desse tipo de matriz se deve ao fato de que, quando analisada a

NBR/ABNT 14280, que classifica os acidentes de trabalho em cinco classes, já há uma sinalização de que é o mais apropriado o uso da matriz 5x5 para avaliação de riscos ocupacionais.

Além disso, o uso de uma matriz 3x3 ou 4x4 pode restringir a avaliação da consequência e induzir o tomador de decisão a alocar recursos a menor ou a maior dependendo da avaliação do risco, uma vez que pode haver um dilema na definição da classe de tolerabilidade ao risco. Se for definido que a menor classe ou uma das intermediárias de riscos pode ser considerada como aceitável, o tomador de decisão pode ser induzido a deixar de mitigar alguma situação que tenha potencial para causar danos ou lesões significativas. Assim sendo, com a maior quantidade de possibilidade de classificação do risco oferecido pela matriz 5x5, há uma tendência a priorizar aquilo que de fato seja importante, sem deixar de mitigar situações com potencial de causar danos ou lesões significativas.

Desta maneira, o levantamento de probabilidades e severidades do impacto no processo de trabalho, é um passo inicial para avaliar a configuração de um determinado fator de risco.

É necessário o estudo das características físico-químicas da frequência de exposição e de como o processo é executado, com possibilidades de absorção na via em que se dá o contato/exposição, entre a condição de trabalho e o servidor. Desta forma atendendo o subitem 1.5.4.2.1 e 1.5.4.4.2, da nova NR-01.

Assim sendo, para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Classificar e definir o nível de cada risco, a partir da combinação dos índices de atribuídos para probabilidade e severidade do dano, utilizando a matriz apresentada na tabela que segue, que define o nível de classificação do risco resultante dessa combinação.

Reversível leve	Risco irrelevante	Risco irrelevante	Risco baixo	Risco baixo	Risco médio
Reversível severo	Risco irrelevante	Risco baixo	Risco médio	Risco médio	Risco médio
Irreversível severo	Risco baixo	Risco médio	Risco médio	Risco alto	Risco alto
Fatal ou incapacitante	Risco baixo	Risco médio	Risco alto	Risco alto	Risco crítico
Altamente catastrófico	Risco médio	Risco médio	Risco alto	Risco crítico	Risco crítico
Classificação de efeito / Frequência	Altamente improvável	Improvável	Habitual	Provável	Altamente provável

3.2.1 Conceitos (Probabilidade e Impacto/Severidade)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 5.

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens e critérios, conforme exemplos a seguir quando aplicáveis:

- Com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade econômica quando predominam situações similares.
- A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis de tempo de exposição e frequência.
- A partir do perfil quantitativo levando em consideração a intensidade/concentração, tempo de exposição e frequência da exposição.
- Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas de controle individuais ou coletivas.

Probabilidade	Altamente Improvável	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas de prevenção adequadas e com garantia de continuidade desta situação; - Uma consequência não é esperada, não é comum sua ocorrência; Extraordinária.
	Improvável	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas de prevenção adequadas, mas com pequenos desvios; - Ainda que em funcionamento, não garantias que sejam mantidas sempre ou a longo prazo; - Uma consequência é pouco provável que aconteça, quase improvável.
	Habitual	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas de prevenção apresentam desvios ou problemas significativos; - Não há garantias de que as medidas sejam mantidas; - Uma consequência talvez aconteça, com possibilidade de que se efetive, concebível.
	Provável	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas de prevenção inexistentes ou reconhecidamente inadequadas; - Uma consequência é esperada com grande possibilidade de que aconteça ou se realize.
	Altamente provável	<ul style="list-style-type: none"> - Problemas sérios que muito provavelmente irão ocorrer e podem ter grande impacto em toda a organização.

Para a gradação do Impacto/Severidade do possível dano, atribui-se um índice de severidade (S) variando de 1 a 5, conforme os critérios relacionados na tabela, segue:

Impacto	Reversível leve	- Nenhuma lesão ou efeito à saúde.
	Reversível severo	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo igual ou inferior a 15 (quinze) dias.
	Irreversível severo	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo superior a 15 (quinze) dias.
	Fatal ou incapacitante	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão ou sequela permanente.
	Altamente catastrófico	- Pode levar a óbito imediato ou que venha a ocorrer posteriormente.

A gradação da severidade do possível dano (S) também pode ser feito utilizando critérios especiais relacionados com o potencial de perigo em causar danos, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH.
- Potencial de agentes químicos causarem possíveis danos quando em contato com olhos, mucosa e pele.
- A classificação para agentes biológicos pode ser realizada de acordo com dados da Secretaria de Saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

4. Inventário de Riscos

4.1. Avaliação de riscos ocupacionais (ARO)

Conforme o item 1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

Para identificar os perigos e avaliação de riscos foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento, o ambiente, a atividade, o servidor e o fator de risco ocupacional e associação de agentes nocivos.

Para cada inventário de risco por grupo homogêneo de exposição similar ao risco (GHESR), foi elaborada tabela de identificação de perigos e avaliação de riscos.

Os critérios para identificar os perigos e avaliar os riscos no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) estão presentes nas NRs e nas demais legislações brasileiras em matéria de SST.

Legislações relacionadas à SST a título de exemplificação:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Portarias e Resoluções;
- NHO da Fundacentro;
- NBR da ABNT;
- E Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Diante do subitem 1.5.4.2 Levantamento Preliminar de Perigos, permite categorizar o risco conforme a Matriz de riscos adotada neste PGR.

O levantamento de perigos é o passo inicial, e para avaliar se esse perigo configura um risco, é necessário o estudo das características físico-químicas, da frequência do uso, de como é o processo em que é utilizado, do local do corpo em que há o contato (e se há o contato), da possibilidade de absorção na via em que se dá o contato/exposição, entre outras informações.

Para realizar o levantamento preliminar de perigos, conforme o subitem 1.5.4.2.1, deve:

- Realizar antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- em atividades existentes;
- Nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

4.2. Termos e definições

Gás: Denominação dada às substâncias que, em condições normais de pressão e temperatura (25°C e 760mmHg), estão na fase gasosa, por exemplo: nitrogênio, oxigênio, dióxido de carbono etc.

Vapor: É a fase gasosa de uma substância que, a 25°C e 760mmHg, é líquida ou sólida, por exemplo: tolueno, acetona, cânfora e naftalina. A concentração de vapores de uma substância, a uma temperatura determinada, não pode aumentar indefinidamente. Existe um ponto máximo denominado ponto de saturação, a partir do qual qualquer incremento na concentração transformará o vapor em líquido ou sólido.

Determinação da zona de amostragem: De acordo com a finalidade da amostragem, pode-se distinguir dois tipos fundamentais de coleta de amostras: Monitoramento pessoal e monitoramento de área;

Monitoramento pessoal: É aquele no qual a coleta é realizada tendo como referência às atividades específicas de um servidor, em que este utiliza um equipamento portátil que o acompanha durante todo o ciclo de atividades do servidor. Se a rota de entrada do agente no organismo é pelo sistema respiratório, a coleta de amostra será feita na zona respiratória;

Monitoramento de área: O foco é avaliar os níveis de agentes numa específica localização, ao invés de avaliar os níveis encontrados num servidor específico. Neste tipo de monitoramento é utilizada medição contínua posicionada numa localização estacionária. A localização do aparelho amostrador pode não ser, necessariamente, o centro do local de trabalho, devendo-se considerar a localização dos pontos de origem da dispersão dos contaminantes, a fim de não situar o aparelho na trajetória dos poluentes, determinada pelas correntes de ar;

TLV-TWA - É a concentração média ponderada no tempo, para uma jornada normal de oito (8) hora diárias e 40 horas semanais;

TLV-STEL- Limite de Exposição - Exposição de Curta Duração, média ponderada em 15 minutos, que não deve ser ultrapassado em nenhum momento da jornada de trabalho, mesmo que a concentração média ponderada (TWA) em oito (8) horas esteja dentro dos limites de exposição-média ponderada (TLV-TWA ou LE-MP);

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*;

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Observação: Critérios sobre iluminação, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09;

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza,

concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

Empregado: a pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário;

Empregador: a empresa individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador as organizações, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitam servidores como empregados.

Estabelecimento: local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou permanente;

Evento perigoso: Ocorrência ou acontecimento com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde;

Frente de trabalho: área de trabalho móvel e temporária;

Local de trabalho: área onde são executados os trabalhos.

Ordem de serviço de segurança e saúde no trabalho: instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST;

Organização: pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não é limitado a empregador, a tomador de serviços, a empresa, a empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, ou parte ou combinação desses, seja incorporada ou não, pública ou privada.

Risco Ocupacional: combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Perigo ou fator de risco ocupacional/Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Prevenção: o conjunto das disposições ou medidas tomadas ou previstas em todas as fases da atividade da organização, visando evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.

Responsável técnico pela capacitação: profissional legalmente habilitado ou servidor qualificado, conforme disposto em NR específica, responsável pela elaboração das capacitações e treinamentos.

Setor de serviço: a menor unidade administrativa ou operacional compreendida no mesmo

estabelecimento;

Trabalhador: pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.

Servidor: é uma pessoa que trabalha para o Estado em um cargo ou emprego público, responsável por desempenhar funções em áreas como administração pública, gestão de políticas públicas, aplicação da lei, educação, saúde, segurança e justiça. É selecionado por concurso público e deve cumprir as leis e regulamentos do Estado, agindo com integridade e imparcialidade em todas as suas atividades.

Exposição eventual: ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

Exposição habitual: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal;

Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.

Base das características de exposição: conforme Art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

5. UNIDADE: IFMT - CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

10.784.782/0011-22

Endereço

Rua José de Oliveira, 980 - Vila Horizonte - Tangará da Serra/MT

78302-116

CNAE

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

Grau de Risco 2

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

39 funcionários 22 homens 17 mulheres 0 menores

Setor	Cargo	Funcionários
Biblioteca - TGA BIB	Auxiliar de biblioteca	1
	Bibliotecário-documentalista	1
Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - TGA CAES	Assistente de Aluno	1
	Assistente Social	1
	Psicóloga	1
Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - TGA CCTMSI	Professor Ensino Básico Tecn. Tecnológico	1
Coordenação do Curso Técnico em Recursos Humanos - TGA CCTRH	Professor Ensino Básico Tecnológico	1
Coordenação de Registro Escolar - TGA CRE	Assistente em Administração	1
	Técnico em Assuntos	1

	Educacionais	
Coordenação de Recurso Humanos - TGA CRH	Assistente em Administração	1
Departamento de Administração e Planejamento - TGA DAP	Assistente em Administração	2
	Estagiária	1
	Estagiário	1
	Técnico em Contabilidade	1
Direção Geral - TGA DG	Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico	1
Departamento de Ensino - TGA DEN	Prof. Ensino Básico Tec Tecnológico-Substituto	4
	Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico	17
Gabinete da Direção Geral - TGA GAB	Administrador	1
Departamento de Ensino - TGA DEN	Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico	1

5.1. GHE: 001 - ADMINISTRATIVO

13 funcionários

6 homens

7 mulheres

0 menores

Descrição do local	Os ambientes que compõem esse GHE fazem parte da edificação principal, que é construído em alvenaria, somando os ambientes avaliados possui aproximadamente 317m ² , piso revestido de placas cimentícias de cor acinzentada, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 3m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas fluorescentes. Instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Rotinas administrativas diversas, com uso de computador para operacionalização de sistemas e planilhas de dados; elaboração e leitura de documentos; atendimento ao público interno e externo e atendimento telefônico; emissão e controle de comunicações institucionais; lançamento e aquisição de diárias e passagens; monitoramento de sites; viabilização de eventos internos; emissão de matrículas, transferências e arquivamento de documentos acadêmicos.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE
Setor Coordenação de Recurso Humanos - TGA CRH / Cargo Assistente em Administração / Servidor Debora Neves de Melo
Setor Direção Geral - TGA DG / Cargo Professor Ensino Básico Tecnológico/ Servidor Gilcelio Luiz Peres
Setor Departamento de Administração e Planejamento - TGA DAP / Cargo Técnico em Contabilidade / Servidor Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter
Setor Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - TGA CAES / Cargo Psicóloga / Servidor Karine de Souza Santos
Setor Coordenação de Registro Escolar - TGA CRE / Cargo Assistente em Administração / Servidor Lucas Vinicius Gomes
Setor Gabinete da Direção Geral - TGA GAB / Cargo Administrador / Servidor Luís Claudio Alves Viana
Setor Departamento de Administração e Planejamento - TGA DAP / Cargo Estagiária / Servidor Amanda Eidt Silva

Sector Departamento de Administração e Planejamento - TGA DAP / Cargo Estagiário / Servidor Matheus Ferreira da Silva Santos
Sector Departamento de Administração e Planejamento - TGA DAP / Cargo Assistente em Administração / Servidor Michelle Fernanda Martin
Sector Coordenação de Registro Escolar - TGA CRE / Cargo Técnico em Assuntos Educacionais / Servidor Paula Dias Guimaraes
Sector Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - TGA CAES / Cargo Assistente Social / Servidor Sarah da Silva Soares
Sector Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - TGA CAES / Cargo Assistente de Aluno / Servidor Willian Ramos de Oliveira
Sector Departamento de Administração e Planejamento - TGA DAP / Cargo Assistente em Administração / Servidor Camila Beatriz Bennemann

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 001 - ADMINISTRATIVO	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável próximo ao local Água potável para hidratação próximo ao local.
Medidas administrativas	Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para

		identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	23.4 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável	25.0 °C	Nível de Ação Variável		18.0 °C	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 49,7% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho; Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar			

	entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução n° 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou

		processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	55.9 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	Nível de ação		80.0 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades. Subitem 17.8.4.1.2 Para os demais casos, o nível de ruído de fundo aceitável para efeito de conforto acústico será de até 65 dB(A), nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e no circuito de resposta Slow (S). Item 6.4.3 Utilizando medidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da NHO 11.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora Nº 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional Nº 01 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de monitor de vídeo.			
Prevenção e controle					
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.			
Medidas administrativas		Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.			
Observação		Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as			

	condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Iluminamento	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.
Fontes ou circunstâncias	Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e

		avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	311 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Luxímetro - nº série Q423018	
Limite Variável	500 Lux	Nível de Ação Variável		200 Lux	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias; Onde houver, instalação de lâmpadas de menor potência nos ambientes cuja medição de iluminância média resultou abaixo do nível mínimo constante no item 9. Níveis de iluminação mínimo E (lux) do Quadro 1 da NHO 11, deve substituir a lâmpada, por outra com potência maior ou instalar em calha refletiva, desta maneira aprimorando a distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11; Avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho, conforme itens 6.1 e 6.2 constantes na mesma norma.			

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11 - Avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.

Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		<p>Não deixar de fazer exames clínicos ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO; e apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.</p> <p>Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado;</p> <p>Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.</p>			
Observação		Metodologia OCRA (Occupational Repetitive Actions) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg; Entrevista com servidores, apreciação ergonômica do posto de trabalho e processo operacional, fotografias, vídeos e análise de documentação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		<p>Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021.</p> <p>E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.</p>			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas,

	pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.				
Prevenção e controle					
EPC	Pausas com frequências breves e informais				
Medidas administrativas	Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Realização periódica de exames clínicos ocupacionais e exames complementares, quando aplicável, conforme previsto no PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Outras propostas mais direcionadas poderão ser adotadas, como a Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.				
Observação	Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.				

	<p>Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment);</p> <p>Método RULA - Avaliar a exposição dos trabalhadores a fatores de risco que podem ocasionar transtornos nos membros superiores do corpo.</p> <p>Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.</p> <p>Apreciação ergonômica no posto de trabalho, com base nas condições ambientais e informacionais, aplicação do software para determinação de score.</p>
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	<p>Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021.</p> <p>E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.</p>

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ferimentos	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.
Fontes ou circunstâncias	Atividades com utilização de grampeadores, estiletes e extratores.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE
Medidas administrativas	Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em

		uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; acompanhar as determinações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.
Fontes ou circunstâncias	Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito,

	instalações elétricas velhas ou sem manutenção.				
Prevenção e controle					
EPC	Água potável próximo ao local Extintores adequados e sinalizados Hidrantes adequados e sinalizados				
Medidas administrativas	Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; Presença de equipamentos de emergência (extintores, hidrantes). Manutenção de recarga dos extintores de incêndio.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Não aceitável				
Ações necessárias	Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se				

	basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.2. GHE: 002 - ENSINO/SALA DE AULA

17 funcionários

8 homens

9 mulheres

0 menores

Descrição do local	Os ambientes que compõem esse GHE fazem parte da edificação principal, que é construído em alvenaria, somando os ambientes avaliados possui aproximadamente 400m ² , piso revestido de placas cimentícias de cor acinzentada, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 3m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas fluorescentes. Instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Preparar e planejar aulas com antecedência, ministração de aulas com uso de caneta e quadro branco e tecnologias de apoio como computador, projetor, tablet, entre outros, correção de provas e trabalhos, realiza e participa de reuniões pedagógicas.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Adilson Vagner de Oliveira
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Erica Baleroni Pacheco
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Fausto Jacomin
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Prof. Ensino Básico Tec Tecnológico-Substituto / Servidor Gabriela Rodrigues Santana dos Santos
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Isau Ferreira Veloso Filho
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Altair Ribeiro de Oliveira
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Jesse Garcia de Faria
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Katia Valeria de Lima Linck

Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Maria Cleunice Fantinati da Silva
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Maria Jose de Castro
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Prof. Ensino Básico Tec Tecnológico- Substituto / Servidor Maximo Italo D Almeida Athayde Avila
Setor Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - TGA CCTMSI / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Michael Alves de Almeida
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Ricardo Aparecido Rodrigues da Silva
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Amanda Loiola de Carvalho
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Claudio Marcio da Silva
Setor Coordenação do Curso Técnico em Recursos Humanos - TGA CCTRH / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Daniele Cristina da Silva
Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Debora Borges dos Santos

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 002 - ENSINO/SALA DE AULA

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável próximo ao local Água potável para hidratação próximo ao local.
Medidas administrativas	Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.
Exposição	

Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	23.8 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável	25.0 °C	Nível de Ação Variável	18.0 °C		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Observações referentes a registros ambientais	A umidade relativa de 51,9% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.				
Ações necessárias	Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho; Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.				
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo				

	aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução n° 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR

		(Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	63.6 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	Nível de ação	80.0 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.				
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades. Subitem 17.8.4.1.2 Para os demais casos, o nível de ruído de fundo aceitável para efeito de conforto acústico será de até 65 dB(A), nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e no circuito de resposta Slow (S). Item 6.4.3 Utilizando medidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da NHO 11.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Através do ar				
Tempo de exposição	08:00				

Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional N° 01 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.
----------------------------	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de monitor de vídeo.			
Prevenção e controle					
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.			
Medidas administrativas		Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo

Classificação	Tolerável
Ações necessárias	Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.
Observação	Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Iluminamento	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.
Fontes ou circunstâncias	Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos

		ambientes laborais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	392 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro- Decibel- Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável	500 Lux	Nível de Ação Variável		200 Lux	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias; Onde houver, instalação de lâmpadas de menor potência nos ambientes cuja medição de iluminância média resultou abaixo do nível mínimo constante no item 9. Níveis de iluminação mínimo E (lux) do Quadro 1 da NHO 11, deve substituir a lâmpada, por outra com potência maior ou instalar em calha refletiva, desta maneira aprimorando a distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos			

	correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11; Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho, conforme itens 6.1 e 6.2 constantes na mesma norma.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11 - Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador. Uso de caneta e apagador no quadro durante ministração de aula.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo

Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		<p>Não deixar de fazer exames clínicos ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO; e apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.</p> <p>Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado;</p> <p>Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.</p>			
Observação		Metodologia OCRA (Occupational Repetitive Actions) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg; Entrevista com servidores, apreciação ergonômica do posto de trabalho e processo operacional, fotografias, vídeos e análise de documentação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		<p>Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021.</p> <p>E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria</p>			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Os efeitos podem levar a diversos agravos à saúde, tais como: lesões musculoesqueléticas, como dores nas pernas, joelhos e pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades administrativas Ministrar aulas.			
Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, e em salas de aulas.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e			

	verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.
Observação	Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	04:00
Fundamentação legal	Fundamenta-se na Norma Regulamentadora 17 da Portaria MTb nº3.214, de 08 de junho de 1978 e demais alterações e atualizações, que trata conforme se segue: estabelecer diretrizes e requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Cabendo à empresa realizar avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.

Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realização periódica de exames clínicos ocupacionais e exames complementares, quando aplicável, conforme previsto no PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Outras propostas mais direcionadas poderão ser adotadas, como a Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos. Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Método RULA - Avaliar a exposição dos trabalhadores a			

	<p>fatores de risco que podem ocasionar transtornos nos membros superiores do corpo.</p> <p>Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.</p> <p>Apreciação ergonômica no posto de trabalho, com base nas condições ambientais e informacionais, aplicação do software para determinação de score.</p>
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	<p>Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021.</p> <p>E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.</p>

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Luxações	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.
Fontes ou circunstâncias	Ambiente de trabalho.
Prevenção e controle	
EPC	Corrimão para apoio durante os deslocamentos em escadas de acesso.
Medidas administrativas	Sinalização educativa de segurança do trabalho; sinalização de emergências; áreas sinalizadas para pedestres e veículos de trânsito ou de passeios.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.
Avaliação de risco	

Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Definir nas áreas sinalizadas, mantendo as pinturas de fácil identificação e visualização. Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea “b”; itens do I ao IV.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.
Fontes ou circunstâncias	Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável próximo ao local Extintores adequados e sinalizados Hidrantes adequados e sinalizados

Medidas administrativas		Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; Presença de equipamentos de emergência (extintores, hidrantes). Manutenção de recarga dos extintores de incêndio.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		<p>Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo;</p> <p>Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência.</p> <p>Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.</p>			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes			

	Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.3. GHE: 003 - BIBLIOTECA

2 funcionários

2 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	A biblioteca faz parte da edificação principal, que é construído em alvenaria, possui aproximadamente 200m ² , piso revestido de placas cimentícias de cor acinzentada, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 3m. Possui postos de pesquisa acadêmica compostas de mesa, microcomputador e cadeira, destinados aos estudantes e três fileiras de prateleiras com livros que compõem o acervo da unidade. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas fluorescentes. Instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	As principais atividades relacionadas com o acervo incluem: entrega, indexação, limpeza, ordenação, guarda e higienização dos livros e estantes. Atendimento ao público, atendimento telefônico, operação de microcomputador. Orientar os alunos quanto aos processos relacionados ao acervo.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Biblioteca - TGA BIB / **Cargo** Auxiliar de biblioteca / **Servidor** Dejandir Alves de Almeida

Setor Biblioteca - TGA BIB / **Cargo** Bibliotecário-documentalista / **Servidor** Daniel Silva Dalberto

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 003 - BIBLIOTECA

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de

	circulação de ar.				
Prevenção e controle					
EPC		Água potável próximo ao local Água potável para hidratação próximo ao local.			
Medidas administrativas		Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	21.6 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termômetro Digital - nº série IBU0000000115	
Limite Variável		25.0 °C		Nível de Ação Variável	18.0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			

Observações referentes a registros ambientais	A umidade relativa de 42,4% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.
Ações necessárias	Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho; Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora Nº 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução nº 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a	Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos

saúde	auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.				
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.				
Prevenção e controle					
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado				
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	55.8 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	Nível de ação		80.0 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.				

Observação	<p>Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.</p> <p>Subitem 17.8.4.1.2 Para os demais casos, o nível de ruído de fundo aceitável para efeito de conforto acústico será de até 65 dB(A), nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e no circuito de resposta Slow (S).</p> <p>Item 6.4.3 Utilizando medidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da NHO 11.</p>
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional Nº 01 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de monitor de vídeo.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.
Medidas administrativas	Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.			
Observação		Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.			

Identificação				
Perigo/Fator de Risco Iluminamento		Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.		
Fontes ou circunstâncias		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.		
Prevenção e controle				
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas com frequências breves e informais		
Medidas administrativas		Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
28/02/2023	398 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro- Decibel- Luxímetro - nº série 150101557
Limite Variável	500 Lux	Nível de Ação Variável	200 Lux	
Avaliação de risco				

Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias; Onde houver, instalação de lâmpadas de menor potência nos ambientes cuja medição de iluminância média resultou abaixo do nível mínimo constante no item 9. Níveis de iluminamento mínimo E (lux) do Quadro 1 da NHO 11, deve substituir a lâmpada, por outra com potência maior ou instalar em calha refletiva, desta maneira aprimorando a distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11; Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho, conforme itens 6.1 e 6.2 constantes na mesma norma.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11 - Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Levantamento e Transporte de Cargas	Grupo Ergonômico

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode desenvolver fadigas musculares, escolioses por más posturas, inflamações nas articulações dos membros superiores.				
Fontes ou circunstâncias	Movimentação e levantamento de cargas e volumes diversos				
Prevenção e controle					
EPC	Pausas com frequências breves e informais Carrinho com rodinhas e suporte de apoio para empurrar.				
Medidas administrativas	Ritmo do trabalho estabelecido pelo servidor. Disponibilidade de equipamento para transporte de cargas e volumes diversos.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Fazer integração do servidor antes do início das atividades laborais; apresentar processos e planos de ação com as metas a serem atingidas; encaminhar para exames clínicos e complementares conforme o PCMSO; realizar treinamento de ergonomia aplicada ao trabalho.				
Observação	Método NIOSH - Levantamento de Cargas. Método OWAS (Ovako Working Analysis System) - Análise das posturas das costas, braços, pernas e do esforço do servidor. Análise da demanda; análise da tarefa; análise da atividade; diagnóstico; e recomendações.				

Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	04:00
Fundamentação legal	Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	<p>Não deixar de fazer exames clínicos ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO; e apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.</p> <p>Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado;</p> <p>Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.</p>				
Observação	Metodologia OCRA (Occupational Repetitive Actions) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg; Entrevista com servidores, apreciação ergonômica do posto de trabalho e processo operacional, fotografias, vídeos e análise de documentação.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Contato físico direto				
Tempo de exposição	06:00				
Fundamentação legal	<p>Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021.</p> <p>E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.</p>				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Os efeitos podem levar a diversos agravos à saúde, tais como: lesões musculoesqueléticas, como dores nas pernas, joelhos e pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e

	problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.				
Fontes ou circunstâncias	Entregar, limpar, ordenar, guardar e higienizar livros. Limpar estantes.				
Prevenção e controle					
EPC	Pausas com frequências breves e informais				
Medidas administrativas	Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, e em salas de aulas.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.				
Observação	Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e				

	vídeos.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	04:00
Fundamentação legal	Fundamenta-se na Norma Regulamentadora 17 da Portaria MTb nº3.214, de 08 de junho de 1978 e demais alterações e atualizações, que trata conforme se segue: estabelecer diretrizes e requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Cabendo à empresa realizar avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.
Exposição	
Critério	Qualitativo

Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realização periódica de exames clínicos ocupacionais e exames complementares, quando aplicável, conforme previsto no PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Outras propostas mais direcionadas poderão ser adotadas, como a Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos. Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Método RULA - Avaliar a exposição dos trabalhadores a fatores de risco que podem ocasionar transtornos nos membros superiores do corpo. Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos. Apreciação ergonômica no posto de trabalho, com base nas condições ambientais e informacionais, aplicação do software para determinação de score.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			

Fundamentação legal	Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.
----------------------------	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Luxações		Grupo Acidente			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.			
Fontes ou circunstâncias		Ambiente de trabalho.			
Prevenção e controle					
EPC		Corrimão para apoio durante os deslocamentos em escadas de acesso.			
Medidas administrativas		Sinalização educativa de segurança do trabalho; sinalização de emergências; áreas sinalizadas para pedestres e veículos de trânsito ou de passeios.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Definir nas áreas sinalizadas, mantendo as pinturas de fácil identificação e visualização. Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do			

	trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea “b”; itens do I ao IV.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.
Fontes ou circunstâncias	Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável próximo ao local Extintores adequados e sinalizados Hidrantes adequados e sinalizados
Medidas administrativas	Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermittência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; Presença de equipamentos de emergência (extintores, hidrantes). Manutenção de recarga dos extintores de incêndio.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos,

		a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		<p>Em relação as instalações elétricas, devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo;</p> <p>Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência.</p> <p>Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.</p>			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar e contato físico			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

5.4. GHE: 004 - ENSINO/EDUCAÇÃO FÍSICA

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Os ambientes que compõem esse GHE incluem a sala de xadrez, que é construído em alvenaria, e possui aproximadamente 42m ² , piso revestido em cerâmica na cor branca, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 2,6m, iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas fluorescentes e área externa que contém quadra de vôlei de areia e campo de futebol. Instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Preparar e planejar aulas com antecedência, ministração de aulas com uso de caneta e quadro branco e tecnologias de apoio como computador, projetor, tablet, entre outros, correção de provas e trabalhos, realiza e participa de reuniões pedagógicas. Aulas de educação física e treinamento esportivo em ambientes abertos como quadra, campo e pátio externo e acompanhamento e orientação em jogos de tabuleiro.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/
Servidor Donizeti Ferreira Barbosa Junior

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 004 - ENSINO/EDUCAÇÃO FÍSICA

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.

Prevenção e controle					
EPC		Água potável próximo ao local Água potável para hidratação próximo ao local.			
Medidas administrativas		Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	22.9 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		25.0 °C		Nível de Ação Variável	
				18.0 °C	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 64,3% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			

Ações necessárias	Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho; Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução n° 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Radiações não ionizantes	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As condições analisadas não propiciam danos à saúde. Porém, em caso de exposições prolongadas, pode causar reações no organismo podem variar de leve à grave.

Fontes ou circunstâncias		Trabalho a céu aberto			
Prevenção e controle					
EPC		Horário definido com baixa intensidade de carga solar.			
Medidas administrativas		Ministração de aulas de campo (céu aberto) são executadas em horários com carga térmica mais amena. A critério do professor conforme local e atividade.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		E feita através da monitoração ambiental (ou monitoração de área), popularmente conhecida por levantamento preliminar de riscos (LPR).			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Orientar ao servidor quanto aos horários e tempo de exposição para atividades a céu aberto, que tenha carga térmica mais amena.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades, conforme NR-9 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS e anexo 7 Radiação não ionizante da Norma Regulamentadora nº15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		01:00			
Fundamentação legal		Conforme item 9.3 Identificação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos da norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco: Ruído		Grupo Físico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.			
Fontes ou circunstâncias		Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.			
Prevenção e controle					
EPC		Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado			
Medidas administrativas		Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	53.7 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância		85.0 dB(A)		Nível de ação	
				80.0 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo

Classificação	Tolerável
Ações necessárias	Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades. Subitem 17.8.4.1.2 Para os demais casos, o nível de ruído de fundo aceitável para efeito de conforto acústico será de até 65 dB(A), nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e no circuito de resposta Slow (S). Item 6.4.3 Utilizando medidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da NHO 11.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional Nº 01 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de monitor de vídeo.

Prevenção e controle					
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.			
Medidas administrativas		Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.			
Observação		Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria			

	SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.
--	---

Identificação				
Perigo/Fator de Risco Iluminamento		Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.		
Fontes ou circunstâncias		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.		
Prevenção e controle				
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas com frequências breves e informais		
Medidas administrativas		Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
28/02/2023	988 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro- Decibel- Luxímetro - nº série 150101557

Limite Variável	500 Lux	Nível de Ação Variável	200 Lux
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável
Classificação	Tolerável		
Ações necessárias	Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias; Onde houver, instalação de lâmpadas de menor potência nos ambientes cuja medição de iluminância média resultou abaixo do nível mínimo constante no item 9. Níveis de iluminamento mínimo E (lux) do Quadro 1 da NHO 11, deve substituir a lâmpada, por outra com potência maior ou instalar em calha refletiva, desta maneira aprimorando a distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.		
Observação	Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11; Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho, conforme itens 6.1 e 6.2 constantes na mesma norma.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	06:00		
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11 - Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho.		

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).			
Fontes ou circunstâncias		Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador. Uso de caneta e apagador no quadro durante ministração de aula.			
Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO; e apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.			

	<p>Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado;</p> <p>Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.</p>
Observação	<p>Metodologia OCRA (Occupational Repetitive Actions) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg; Entrevista com servidores, apreciação ergonômica do posto de trabalho e processo operacional, fotografias, vídeos e análise de documentação.</p>
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	<p>Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021.</p> <p>E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.</p>

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Os efeitos podem levar a diversos agravos à saúde, tais como: lesões musculoesqueléticas, como dores nas pernas, joelhos e pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas Ministrar aulas.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas

	com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, e em salas de aulas.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.				
Observação	Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Fundamentação legal	Fundamenta-se na Norma Regulamentadora 17 da Portaria MTb nº3.214, de 08 de junho de 1978 e demais alterações e atualizações, que trata conforme se segue: estabelecer diretrizes e requisitos que permitam a				

	<p>adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Cabendo à empresa realizar avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.</p>
--	---

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.
Avaliação de risco	

Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	<p>Realização periódica de exames clínicos ocupacionais e exames complementares, quando aplicável, conforme previsto no PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.</p> <p>Outras propostas mais direcionadas poderão ser adotadas, como a Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.</p>				
Observação	<p>Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.</p> <p>Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment);</p> <p>Método RULA - Avaliar a exposição dos trabalhadores a fatores de risco que podem ocasionar transtornos nos membros superiores do corpo.</p> <p>Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.</p> <p>Apreciação ergonômica no posto de trabalho, com base nas condições ambientais e informacionais, aplicação do software para determinação de score.</p>				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	06:00				
Fundamentação legal	<p>Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021.</p> <p>E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.</p>				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Luxações		Grupo Acidente			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.			
Fontes ou circunstâncias		Ambiente de trabalho.			
Prevenção e controle					
EPC		Corrimão para apoio durante os deslocamentos em escadas de acesso.			
Medidas administrativas		Sinalização educativa de segurança do trabalho; sinalização de emergências; áreas sinalizadas para pedestres e veículos de trânsito ou de passeios.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Definir nas áreas sinalizadas, mantendo as pinturas de fácil identificação e visualização. Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			

Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea “b”; itens do I ao IV.
----------------------------	---

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.
Fontes ou circunstâncias	Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável próximo ao local Extintores adequados e sinalizados Hidrantes adequados e sinalizados
Medidas administrativas	Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermittência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; Presença de equipamentos de emergência (extintores, hidrantes). Manutenção de recarga dos extintores de incêndio.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		<p>Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo;</p> <p>Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência.</p> <p>Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.</p>			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar e contato físico			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Queda do mesmo nível		Grupo Acidente			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Danos físicos aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ao receptor da lesão.			
Fontes ou circunstâncias		Deambular na portaria para atendimento aos usuários. Escadas de acesso, piso parcialmente desnivelado e rampas.			
Prevenção e controle					
EPC		Corrimão em escadas Sinalização no piso da parte externa e interna. Piso antiderrapante			
Medidas administrativas		Sinalização educativa de segurança do trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			

Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea “b”; itens do I ao IV.
----------------------------	---

5.5. GHE: 005 - ENSINO/LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

3 funcionários

3 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Os ambientes que compõem esse GHE fazem parte da edificação principal, que é construído em alvenaria, somando os ambientes avaliados possui aproximadamente 270m ² , piso revestido de placas cimentícias de cor acinzentada (o Laboratório de Informática 1 possui piso escalonado), paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 3m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas fluorescentes. Instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Preparar e planejar aulas com antecedência, ministração de aulas com uso de caneta e quadro branco e tecnologias de apoio como computador, projetor, tablet, entre outros, correção de provas e trabalhos, realiza e participa de reuniões pedagógicas. Possui ainda, outras rotinas administrativas diversas como uso de computador para operacionalização de sistemas e planilhas de dados; elaboração e leitura de documentos; atendimento ao público interno e externo e atendimento telefônico; arquivamento de documentos acadêmicos.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/
Servidor Fernando Parra dos Anjos Lima

Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/
Servidor Magno Lopes Ribeiro

Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/
Servidor Wilian Geovani Fiirst

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE 005 - ENSINO/LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)		Grupo Físico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.			
Fontes ou circunstâncias		Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.			
Prevenção e controle					
EPC		Água potável próximo ao local Água potável para hidratação próximo ao local.			
Medidas administrativas		Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	24.8 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		25.0 °C		Nível de Ação Variável	
				18.0 °C	
Avaliação de risco					
Classificação	Reversível	Frequência	Habitual	Nível de	Risco Baixo

de Efeito	leve			Risco	
Classificação	Tolerável				
Observações referentes a registros ambientais	A umidade relativa de 61,6% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.				
Ações necessárias	<p>Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho;</p> <p>Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.</p>				
Observação	<p>Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.</p>				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Através do ar				
Tempo de exposição	08:00				
Fundamentação legal	<p>Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021;</p> <p>Norma regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.</p> <p>Resolução n° 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.</p>				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco: Ruído		Grupo Físico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.			
Fontes ou circunstâncias		Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.			
Prevenção e controle					
EPC		Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado			
Medidas administrativas		Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	63.3 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância		85.0 dB(A)		Nível de ação	
				80.0 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-			

	condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades. Subitem 17.8.4.1.2 Para os demais casos, o nível de ruído de fundo aceitável para efeito de conforto acústico será de até 65 dB(A), nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e no circuito de resposta Slow (S). Item 6.4.3 Utilizando medidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da NHO 11.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional Nº 01 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de monitor de vídeo.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.

Medidas administrativas	Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.				
Observação	Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Através do ar				
Tempo de exposição	08:00				
Fundamentação legal	Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.				

Identificação				
Perigo/Fator de Risco Iluminamento		Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.		
Fontes ou circunstâncias		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.		
Prevenção e controle				
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas com frequências breves e informais		
Medidas administrativas		Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
28/02/2023	289 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro- Decibel- Luxímetro - nº série 150101557
Limite Variável		500 Lux	Nível de Ação Variável	200 Lux

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias; Onde houver, instalação de lâmpadas de menor potência nos ambientes cuja medição de iluminância média resultou abaixo do nível mínimo constante no item 9. Níveis de iluminação mínimo E (lux) do Quadro 1 da NHO 11, deve substituir a lâmpada, por outra com potência maior ou instalar em calha refletiva, desta maneira aprimorando a distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11; Avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho, conforme itens 6.1 e 6.2 constantes na mesma norma.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11 - Avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).			
Fontes ou circunstâncias		Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador. Uso de caneta e apagador no quadro durante ministração de aula.			
Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO; e apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.			

	<p>Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado;</p> <p>Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.</p>
Observação	<p>Metodologia OCRA (Occupational Repetitive Actions) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg; Entrevista com servidores, apreciação ergonômica do posto de trabalho e processo operacional, fotografias, vídeos e análise de documentação.</p>
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	<p>Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021.</p> <p>E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.</p>

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Os efeitos podem levar a diversos agravos à saúde, tais como: lesões musculoesqueléticas, como dores nas pernas, joelhos e pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas Ministrar aulas.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas

	com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, e em salas de aulas.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.				
Observação	Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Fundamentação legal	Fundamenta-se na Norma Regulamentadora 17 da Portaria MTb nº3.214, de 08 de junho de 1978 e demais alterações e atualizações, que trata conforme se segue: estabelecer diretrizes e requisitos que permitam a				

	<p>adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Cabendo à empresa realizar avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.</p>
--	---

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.

Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		<p>Realização periódica de exames clínicos ocupacionais e exames complementares, quando aplicável, conforme previsto no PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.</p> <p>Outras propostas mais direcionadas poderão ser adotadas, como a Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.</p>			
Observação		<p>Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.</p> <p>Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment);</p> <p>Método RULA - Avaliar a exposição dos trabalhadores a fatores de risco que podem ocasionar transtornos nos membros superiores do corpo.</p> <p>Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.</p> <p>Apreciação ergonômica no posto de trabalho, com base nas condições ambientais e informacionais, aplicação do software para determinação de score.</p>			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		<p>Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021.</p> <p>E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.</p>			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Luxações		Grupo Acidente			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.			
Fontes ou circunstâncias		Ambiente de trabalho.			
Prevenção e controle					
EPC		Corrimão para apoio durante os deslocamentos em escadas de acesso.			
Medidas administrativas		Sinalização educativa de segurança do trabalho; sinalização de emergências; áreas sinalizadas para pedestres e veículos de trânsito ou de passeios.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Definir nas áreas sinalizadas, mantendo as pinturas de fácil identificação e visualização. Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			

Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea “b”; itens do I ao IV.
----------------------------	---

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.
Fontes ou circunstâncias	Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável próximo ao local Extintores adequados e sinalizados Hidrantes adequados e sinalizados
Medidas administrativas	Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermittência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; Presença de equipamentos de emergência (extintores, hidrantes). Manutenção de recarga dos extintores de incêndio.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.
Avaliação de risco	

Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Não aceitável				
Ações necessárias	<p>Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo;</p> <p>Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência.</p> <p>Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.</p>				
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Através do ar e contato físico				
Tempo de exposição	08:00				
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.				

5.6. GHE: 006 - ENSINO/LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS/QUÍMICA

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	O Laboratório de Ciências Multidisciplinar faz parte da edificação principal, que é construído em alvenaria, e possui aproximadamente 100m ² , piso revestido de placas cimentícias de cor acinzentada, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 3m. Possui capela exaustora de gases, armário com produtos químicos e pias para higienização de vidraria. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas fluorescentes. Instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Preparar e planejar aulas com antecedência, ministração de aulas com uso de caneta e quadro branco e tecnologias de apoio como computador, projetor, tablet, entre outros, correção de provas e trabalhos, realiza e participa de reuniões pedagógicas. Realizam experimentos químicos diversos com uso de ácidos e bases.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / **Cargo** Prof. Ensino Básico Tec Tecnológico-Substituto / **Servidor** José Lucas Silva Campos

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 006 - ENSINO/LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS/QUÍMICA

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As condições ambientais analisadas não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de

	circulação de ar.				
Prevenção e controle					
EPC		Água potável próximo ao local Condicionamento de ar			
Medidas administrativas		Equipamentos de ar-condicionado são dispostos nos ambientes laborais para controle térmico.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		E feita através da monitoração ambiental (ou monitoração de área), popularmente conhecida por levantamento preliminar de riscos (LPR).			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	23.8 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável	25.0 °C	Nível de Ação Variável		18.0 °C	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 51,9% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter um plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho. Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e			

	Saúde Ocupacional - PCMSO.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades. Conforme anexo III da NR9; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme item 9.3 Identificação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos da norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. Resolução n° 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.

Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	63.3 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância		85.0 dB(A)	Nível de ação		80.0 dB(A)
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades. Subitem 17.8.4.1.2 Para os demais casos, o nível de ruído de fundo aceitável para efeito de conforto acústico será de até 65 dB(A), nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e no circuito de resposta Slow (S). Item 6.4.3 Utilizando medidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da NHO 11.			

Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional N° 01 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ácido acético - N° CAS 64-19-7	Grupo Químico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de concentrações acima do nível de ação, pode ocorrer reações alérgicas e as síndromes respiratórias. Irritação no trato respiratório superior (TRS) & olhos; funcionamento pulmonar.
Fontes ou circunstâncias	Procedimentos com solventes em laboratório para pesquisas.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE
Medidas administrativas	Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), tipo protetor respiratório com filtro, Óculos de proteção transparente e luvas de nitrílica cano curto; Sinalizações educativa de segurança do trabalho em capelas e no ambiente.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Conforme item 9.4 Avaliação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e item 9.4.1 Deve ser realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos

		aos agentes físicos, químicos e biológicos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	3.1020 ppm	RISCO ZERO	ÁCIDO ACÉTICO - NIOSH 1603	Bomba gravimétrica - nº série 17124033	
Limite de tolerância	8.0000 ppm	Nível de ação		4.0000 ppm	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Não aceitável				
Ações necessárias	<p>Fornecer EPI e fazendo a manutenção da capela exaustora de gases; fixar sinalizações de marcação de abertura máxima da porta da capela;</p> <p>Entregar ao servidor orientação através de ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho.</p> <p>Capacitar os servidores sobre os riscos e procedimento para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.</p>				
Observação	<p>National Institute for Occupational Safety & Health (NIOSH) 1603.</p> <p>TLV-TWA - É a concentração média ponderada no tempo, para uma jornada normal de oito (8) hora diárias e 40 horas semanais.</p>				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	00:20				
Fundamentação legal	<p>Conforme item 1.4 Direitos e deveres e subitem 1.4.1 Cabe ao empregador:</p> <p>a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;</p> <p>b) informar aos trabalhadores:</p> <p>I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de</p>				

	<p>trabalho;</p> <p>II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; ...IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.</p> <p>Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.</p>
--	--

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ácido clorídrico - N° CAS 7647-01-0	Grupo Químico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de concentrações acima do nível de ação, pode ocorrer reações alérgicas e as síndromes respiratórias. Irritação no trato respiratório superior (TRS).
Fontes ou circunstâncias	Procedimentos com solventes em laboratório para pesquisas.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE
Medidas administrativas	<p>Fornecer EPI e fazendo a manutenção da capela exaustora de gases; fixar sinalizações de marcação de abertura máxima da porta da capela;</p> <p>Entregar ao servidor orientação através de ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho.</p> <p>Capacitar os servidores sobre os riscos e procedimento para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.</p>
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Conforme item 9.4 Avaliação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e item 9.4.1 Deve ser realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes físicos, químicos e biológicos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou,

		quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	0.0326 ppm	RISCO ZERO	ÁCIDO CLORÍDRICO - NIOSH 7905	Bomba de amostragem de ar - nº série 20190404105	
Limite de tolerância	4.0000 ppm	Nível de ação		2.0000 ppm	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Altamente improvável	Nível de Risco	Risco Irrelevante
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		<p>Procedimento deve ser realizado em capela exaustora de gases;</p> <p>Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), tipo protetor respiratório com filtro, Óculos de proteção transparente e luvas de nitrílica cano curto;</p> <p>Sinalizações educativa de segurança do trabalho em capelas e no ambiente.</p>			
Observação		<p>National Institute for Occupational Safety & Health (NIOSH) 7907.</p> <p>TLV-STEL- Limite de Exposição - Exposição de Curta Duração (TLV-STEL).</p>			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar e contato físico			
Tempo de exposição		00:27			
Fundamentação legal		<p>Conforme item 1.4 Direitos e deveres e subitem 1.4.1 Cabe ao empregador:</p> <p>a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;</p> <p>b) informar aos trabalhadores:</p> <p>I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;</p> <p>II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para</p>			

	eliminar ou reduzir tais riscos; ...IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de monitor de vídeo.			
Prevenção e controle					
EPC		Integração Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.			
Medidas administrativas		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Recomenda-se a substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação nos			

	seguintes ambientes de trabalho: CAP; Direção geral; CGGP; Gabinete da direção geral; CAE; Registro acadêmico; TI.
Observação	Segundo a norma, todos os ambientes ocupacionais devem ter iluminação apropriada considerando a natureza da atividade laboral; seja iluminação natural ou artificial, geral ou suplementar. ABNT NBR 5413 e Norma Regulamentadora NR17 da portaria 3.214/78.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Em todos os locais e situações de trabalho internos, deve haver iluminação em conformidade com os níveis mínimos de iluminamento a serem observados nos locais de trabalho estabelecidos na Norma de Higiene Ocupacional nº 11 (NHO 11) da Fundacentro - Avaliação dos Níveis de Iluminamento em Ambientes Internos de Trabalho, versão 2018.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Iluminamento	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.
Fontes ou circunstâncias	Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Foi observado a abertura de persianas e cortinas em alguns setores, de forma que aumente a luminosidade do ambiente.

Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	392 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro- Decibel- Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		500 Lux	Nível de Ação Variável		200 Lux
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Recomenda-se a substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência nos ambientes cuja medição de iluminância média resultou abaixo do nível mínimo constante no item 9. Níveis de iluminação mínimo E (lux) Quadro 1 da NHO 11, ou aprimoramento da distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.			
Observação		O critério adotado para avaliação do nível de iluminação, é a medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E (lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11, Avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho,			

	obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Fundamenta-se na Norma Regulamentadora 17 da Portaria MTb nº3.214, de 08 de junho de 1978 e demais alterações e atualizações, que trata conforme se segue: estabelecer diretrizes e requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Cabendo à empresa realizar avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Tendinite, síndrome do túnel do carpo, tenossinovites, bursite, mialgias e a síndrome do pronador redondo.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Amostragem das atividades em intervalos constantes ou

		variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar treinamento sobre ergonomia aplicada ao trabalho para que o servidor possa ter mais percepção dos riscos durante as atribuições de trabalho.			
Observação		Identificação da empresa. Objetivo principal da análise ergonomia do trabalho. Perfil dos funcionários. Organização do local de trabalho. Descrição das funções executadas. Descrição das tarefas realizadas. Fatores ambientais que geram impacto. Apresentação das medidas corretivas.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme subitem 17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a Análise Ergonomia do Trabalho, abordando, no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecido na Norma Regulamentadora Nº 17 Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Prejuízos para a circulação sanguínea. Sobrecarga das articulações; Fadiga muscular. Má postura. Lombalgia. Problemas nos pés.

Fontes ou circunstâncias		Atividades administrativas Ministrar aulas. Deambular na portaria para atendimento aos usuários.			
Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, de portaria, na farmácia e em salas de aulas.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.			
Observação		Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais; utilizado ferramentas ergonômicas na apreciação do fator de risco para atividades em pé e aplicação do manual de aplicação da Norma Regulamentadora N° 17 Ergonomia.			

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme subitem 17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a Análise Ergonômica do Trabalho, abordando, no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecido na Norma Regulamentadora Nº 17 Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode desenvolver fadigas superiores, posturas más posturas, inflamações nas articulações superiores; Dor local crônica no pescoço e nas costas; Dormência e formigamento nas extremidades; Dor no nervo ciático (dor que se espalha abaixo do joelho); Perda de flexibilidade e mobilidade; Rigidez da coluna.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas Correção e análise de atividades. Portaria de acesso.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado
Medidas administrativas	Instalar suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores. Cadeiras com regulagem de altura, encosto, braço e assento com densidade entre 40 e 50. Treinamento sobre ergonomia aplicada ao trabalho.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de

		trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.			
Observação		Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais; utilizado ferramentas ergonômicas na apreciação do fator de risco para atividades em pé e aplicação do manual de aplicação da Norma Regulamentadora N° 17 Ergonomia.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme subitem 17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a Análise Ergonômica do Trabalho, abordando, no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecido na Norma Regulamentadora N° 17 Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Cortes	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, lesões nos membros superiores (mãos).

Fontes ou circunstâncias	Utilização de vidraria nos procedimentos em laboratório.				
Prevenção e controle					
EPC	Não evidenciado - NE				
Medidas administrativas	Realizar procedimentos nos cuidados no manuseio com vidrarias, e em caso de quebras, também remoção dos resíduos de vidro. O servidor deve estar utilizando os equipamentos de proteção individuais durante suas atividades no laboratório. Sinalização educativa de segurança do trabalho; Orientações dos profissionais de segurança do trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos.				
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Contato físico direto				
Tempo de exposição	00:30				
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea "b"; itens do I ao IV.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Luxações		Grupo Acidente			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.			
Fontes ou circunstâncias		Ambiente de trabalho.			
Prevenção e controle					
EPC		Corrimão para apoio durante os deslocamentos em escadas de acesso.			
Medidas administrativas		Sinalização educativa de segurança do trabalho; sinalização de emergências; áreas sinalizadas para pedestres e veículos de trânsito ou de passeios.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Definir nas áreas sinalizadas, mantendo as pinturas de fácil identificação e visualização. Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			

Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea “b”; itens do I ao IV.
----------------------------	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis efeitos potenciais podem incluir, de forma permanente ou temporária, queimaduras de 1º, 2º e 3º. Durante evacuações rápidas e com uso de escadas pode desencadear contusões, fraturas, luxações e até a morte.				
Fontes ou circunstâncias	Processo de trabalho desenvolvido.				
Prevenção e controle					
EPC	Extintores adequados e sinalizados				
Medidas administrativas	Manutenção periódica do sistema de ar-condicionado, das instalações elétricas da edificação, controle do volume de produtos de fácil combustão durante o uso e guarda no laboratório e implementação do projeto de prevenção e combate a incêndio. Equipe de BRIGADA DE INCÊNDIO de emergências.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	É realizada através do Levantamento Preliminar de Riscos-LPR, identificando e tratando os riscos com maior possibilidade de ocorrência de eventos graves e eminentes.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Não aceitável				

Ações necessárias	Orientar equipe de trabalho para conter princípios de incêndio; E manter os extintores dentro de prazo de validade e em local visível, sem obstrução e de fácil acesso. E meios de comunicação eficaz com a brigada de emergência.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, no item 1.4.1, alínea b) Cabe ao empregador informar os trabalhadores os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos. No item 1.4.2, a NR-01 orienta que cabe ao empregado cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; colaborar com a organização na aplicação das NR; e usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Queimaduras	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimadura em 1º, 2º e 3º, vários graus de dor, bolhas, inchaço e perda de pele.
Fontes ou circunstâncias	Procedimentos com solventes em laboratório para pesquisas.
Prevenção e controle	

EPC	Não evidenciado - NE				
Medidas administrativas	Não toque na queimadura; Não fure as bolhas; Não tente remover tecidos da pele queimada; Caso a queimadura seja de grande extensão, sendo causada por agentes químicos ou eletricidade, encaminhar a ajuda médica.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Não aceitável				
Ações necessárias	Continuar fornecendo EPI e instalar capela exaustora de gases, sinalizações e ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho. Capacitar os servidores sobre os riscos e procedimento para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.				
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação	Contato físico direto				
Tempo de exposição	08:00				
Fundamentação legal	E item 1.5.4.4 Avaliação de riscos ocupacionais 1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção. 1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional,				

	determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Ambos os itens da Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.
--	--

5.7. GHE: 007 - ENSINO/LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS/FÍSICA

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	O Laboratório de Ciências Multidisciplinar faz parte da edificação principal, que é construído em alvenaria, e possui aproximadamente 100m ² , piso revestido de placas cimentícias de cor acinzentada, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 3m. Possui capela exaustora de gases, armário com produtos químicos e pias para higienização de vidraria. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas fluorescentes. Instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Preparar e planejar aulas com antecedência, ministração de aulas com uso de caneta e quadro branco e tecnologias de apoio como computador, projetor, tablet, entre outros, correção de provas e trabalhos, realiza e participa de reuniões pedagógicas. Orientação acadêmica em atividades de construção de maquetes, com uso de solda de estanho, práticas de estudo de gases como ácido clorídrico ou zinco.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / **Cargo** Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/
Servidor Francisco Americo da Silva

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 007 - ENSINO/LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS/FÍSICA

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As condições ambientais analisadas não propiciam danos à saúde.

Fontes ou circunstâncias		Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.			
Prevenção e controle					
EPC		Água potável próximo ao local Condicionamento de ar			
Medidas administrativas		Equipamentos de ar-condicionado são dispostos nos ambientes laborais para controle térmico.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		E feita através da monitoração ambiental (ou monitoração de área), popularmente conhecida por levantamento preliminar de riscos (LPR).			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	23.8 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		25.0 °C		Nível de Ação Variável	18.0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 51,9% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter um plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho. Realizar exames médicos			

	periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades. Conforme anexo III da NR9; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme item 9.3 Identificação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos da norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. Resolução n° 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.

Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	63.6 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	Nível de ação		80.0 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades. Subitem 17.8.4.1.2 Para os demais casos, o nível de ruído de fundo aceitável para efeito de conforto acústico será de até 65 dB(A), nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e no circuito de resposta Slow (S). Item 6.4.3 Utilizando medidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da NHO 11.			

Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional N° 01 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ácido sulfúrico - N° CAS 7664-93-9	Grupo Químico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Função pulmonar.
Fontes ou circunstâncias	Procedimentos com solventes em laboratório para pesquisas.
Prevenção e controle	
EPI	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial.
Medidas administrativas	Inspeções periódicas e implementação de Plano de manutenção de máquinas e equipamento de laboratório.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Conforme item 9.4 Avaliação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e item 9.4.1 Deve ser realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes físicos, químicos e biológicos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), tipo protetor respiratório com filtro, Óculos de proteção transparente e luvas de nitrílica cano curto; Sinalizações educativa de segurança do trabalho em capelas e no ambiente.			
Observação		Occupational Safety and Health Administration (OSHA) ID-113 MODIFICADO. TLV-TWA - É a concentração média ponderada no tempo, para uma jornada normal de oito (8) hora diárias e 40 horas semanais.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Via cutânea / Respiratória			
Tempo de exposição		04:00			
Fundamentação legal		Conforme item 1.4 Direitos e deveres e subitem 1.4.1 Cabe ao empregador: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; ...IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Chumbo e compostos inorgânicos - N° CAS	Grupo Químico

7439-92-1					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Comprometimento no sistema nervoso central (SNC) & sistema nervoso periférico (SNP); efeitos hematológicos.			
Fontes ou circunstâncias		Procedimentos com solventes em laboratório para pesquisas.			
Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado - NE			
Medidas administrativas		Inspeções de segurança periódicas nos pontos de fontes circunstanciais, para manter o controle e tomada de decisões.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Conforme item 9.4 Avaliação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos e item 9.4.1 Deve ser realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes físicos, químicos e biológicos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		<p>Procedimento deve ser realizado em capela exaustora de gases;</p> <p>Fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), tipo protetor respiratório com filtro, Óculos de proteção transparente e luvas de nitrílica cano curto;</p> <p>Sinalizações educativa de segurança do trabalho em capelas e no ambiente.</p>			

Observação	Conforme Chumbo e seus compostos - utilização de chumbo em processos de soldagem do ANEXO IV Decreto 3.048/99.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	01:00
Fundamentação legal	E item 1.5.4.4 Avaliação de riscos ocupacionais 1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção. 1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Ambos os itens da Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Metanol (Álcool Metílico) - N° CAS 67-56-1	Grupo Químico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode causar cefaleia, cegueira, vertigem, vômito, náusea, dor abdominal e diarreia.
Fontes ou circunstâncias	Procedimentos com solventes em laboratório para pesquisas.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE
Medidas administrativas	Acomodação do material fora da bancada de trabalho.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Conforme item 9.4 Avaliação das Exposições Ocupacionais aos Agentes Físicos, Químicos e Biológicos,

		e item 9.4.1 Deve ser realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes físicos, químicos e biológicos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	60.1730 ppm	RISCO ZERO	METANOL (ALCOOL METÁLICO) NIOSH 2000	Bomba de amostragem de ar - nº série 20190404105	
Limite de tolerância	156.0000 ppm	Nível de ação	78.0000 ppm		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	<p>Fornecer EPI e fazendo a manutenção da capela exaustora de gases; fixar sinalizações de marcação de abertura máxima da porta da capela;</p> <p>Entregar ao servidor orientação através de ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho.</p> <p>Capacitar os servidores sobre os riscos e procedimento para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.</p>				
Observação	<p>METANOL (vide Álcool metílico) - National Institute for Occupational Safety & Health (NIOSH) 2000.</p> <p>TLV-TWA - Média ponderada no tempo, para uma jornada normal de oito (8) hora diárias.</p>				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	00:13				
Fundamentação legal	Conforme item 1.4 Direitos e deveres, item 1.4.1 Cabe ao empregador: da alínea a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; b) informar aos trabalhadores: I. os				

	<p>riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; ...; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. Ambos os itens da Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.</p>
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de monitor de vídeo.			
Prevenção e controle					
EPC		Integração Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.			
Medidas administrativas		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Recomenda-se a substituição de lâmpadas queimadas,			

	ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação nos seguintes ambientes de trabalho: CAP; Direção geral; CGGP; Gabinete da direção geral; CAE; Registro acadêmico; TI.
Observação	Segundo a norma, todos os ambientes ocupacionais devem ter iluminação apropriada considerando a natureza da atividade laboral; seja iluminação natural ou artificial, geral ou suplementar. ABNT NBR 5413 e Norma Regulamentadora NR17 da portaria 3.214/78.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Em todos os locais e situações de trabalho internos, deve haver iluminação em conformidade com os níveis mínimos de iluminamento a serem observados nos locais de trabalho estabelecidos na Norma de Higiene Ocupacional nº 11 (NHO 11) da Fundacentro - Avaliação dos Níveis de Iluminamento em Ambientes Internos de Trabalho, versão 2018.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Iluminamento	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.
Fontes ou circunstâncias	Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas com frequências breves e informais

Medidas administrativas		Foi observado a abertura de persianas e cortinas em alguns setores, de forma que aumente a luminosidade do ambiente.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	392 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro- Decibel- Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável	500 Lux	Nível de Ação Variável	200 Lux		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Recomenda-se a substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência nos ambientes cuja medição de iluminância média resultou abaixo do nível mínimo constante no item 9. Níveis de iluminação mínimo E (lux) Quadro 1 da NHO 11, ou aprimoramento da distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.			
Observação		O critério adotado para avaliação do nível de iluminação, é a medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E (lux)			

	para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11, Avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Fundamenta-se na Norma Regulamentadora 17 da Portaria MTb nº3.214, de 08 de junho de 1978 e demais alterações e atualizações, que trata conforme se segue: estabelecer diretrizes e requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Cabendo à empresa realizar avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Tendinite, síndrome do túnel do carpo, tenossinovites, bursite, mialgias e a síndrome do pronador redondo.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar treinamento sobre ergonomia aplicada ao trabalho para que o servidor possa ter mais percepção dos riscos durante as atribuições de trabalho.			
Observação		Identificação da empresa. Objetivo principal da análise ergonomia do trabalho. Perfil dos funcionários. Organização do local de trabalho. Descrição das funções executadas. Descrição das tarefas realizadas. Fatores ambientais que geram impacto. Apresentação das medidas corretivas.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme subitem 17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonomia do trabalho, abordando, no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora Nº 17 Ergonomia.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Prejuízos para a circulação sanguínea. Sobrecarga das articulações; Fadiga muscular. Má postura. Lombalgia. Problemas nos pés.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades administrativas Ministrar aulas. Deambular na portaria para atendimento aos usuários.			
Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, de portaria, na farmácia e em salas de aulas.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os			

	processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.
Observação	Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais; utilizado ferramentas ergonômicas na apreciação do fator de risco para atividades em pé e aplicação do manual de aplicação da Norma Regulamentadora Nº 17 Ergonomia.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme subitem 17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a Análise Ergonômica do Trabalho, abordando, no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecido na Norma Regulamentadora Nº 17 Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode desenvolver fadigas superiores, posturas más posturas, inflamações nas articulações superiores; Dor local crônica no pescoço e nas costas; Dormência e formigamento nas extremidades; Dor no nervo ciático (dor que se espalha abaixo do joelho); Perda de flexibilidade e mobilidade; Rigidez da coluna.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas Correção e análise de atividades. Portaria de acesso.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado
Medidas administrativas	Instalar suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores. Cadeiras com regulagem de altura, encosto, braço e

	assento com densidade entre 40 e 50. Treinamento sobre ergonomia aplicada ao trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Não aceitável				
Ações necessárias	Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.				
Observação	Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais; utilizado ferramentas ergonômicas na apreciação do fator de risco para atividades em pé e aplicação do manual de aplicação da Norma Regulamentadora N° 17 Ergonomia.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Fundamentação legal	Conforme subitem 17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a Análise Ergonômica do Trabalho, abordando, no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecido na Norma				

	Regulamentadora Nº 17 Ergonomia.
--	----------------------------------

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Cortes		Grupo Acidente			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, lesões nos membros superiores (mãos).			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de vidraria nos procedimentos em laboratório.			
Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado - NE			
Medidas administrativas		Realizar procedimentos nos cuidados no manuseio com vidrarias, e em caso de quebras, também remoção dos resíduos de vidro. O servidor deve estar utilizando os equipamentos de proteção individuais durante suas atividades no laboratório. Sinalização educativa de segurança do trabalho; Orientações dos profissionais de segurança do trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					

Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	00:30
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea “b”; itens do I ao IV.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Luxações		Grupo Acidente			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.			
Fontes ou circunstâncias		Ambiente de trabalho.			
Prevenção e controle					
EPC		Corrimão para apoio durante os deslocamentos em escadas de acesso.			
Medidas administrativas		Sinalização educativa de segurança do trabalho; sinalização de emergências; áreas sinalizadas para pedestres e veículos de trânsito ou de passeios.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Definir nas áreas sinalizadas, mantendo as pinturas de fácil identificação e visualização. Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos			

	de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea “b”; itens do I ao IV.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis efeitos potenciais podem incluir, de forma permanente ou temporária, queimaduras de 1º, 2º e 3º. Durante evacuações rápidas e com uso de escadas pode desencadear contusões, fraturas, luxações e até a morte.
Fontes ou circunstâncias	Processo de trabalho desenvolvido.
Prevenção e controle	
EPC	Extintores adequados e sinalizados
Medidas administrativas	Manutenção periódica do sistema de ar-condicionado, das instalações elétricas da edificação, controle do volume de produtos de fácil combustão durante o uso e guarda no laboratório e implementação do projeto de prevenção e combate a incêndio. Equipe de BRIGADA DE INCÊNDIO de emergências.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	É realizada através do Levantamento Preliminar de Riscos-LPR, identificando e tratando os riscos com maior

		possibilidade de ocorrência de eventos graves e eminentes.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Orientar equipe de trabalho para conter princípios de incêndio; E manter os extintores dentro de prazo de validade e em local visível, sem obstrução e de fácil acesso. E meios de comunicação eficaz com a brigada de emergência.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar e contato físico			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, no item 1.4.1, alínea b) Cabe ao empregador informar os trabalhadores os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos. No item 1.4.2, a NR-01 orienta que cabe ao empregado cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; colaborar com a organização na aplicação das NR; e usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Queimaduras		Grupo Acidente			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Queimadura em 1º, 2º e 3º, vários graus de dor, bolhas, inchaço e perda de pele.			
Fontes ou circunstâncias		Procedimentos com solventes em laboratório para pesquisas.			
Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado - NE			
Medidas administrativas		Não toque na queimadura; Não fure as bolhas; Não tente remover tecidos da pele queimada; Caso a queimadura seja de grande extensão, sendo causada por agentes químicos ou eletricidade, encaminhar a ajuda médica.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Continuar fornecendo EPI e instalar capela exaustora de gases, sinalizações e ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho. Capacitar os servidores sobre os riscos e procedimento para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			

Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	<p>E item 1.5.4.4 Avaliação de riscos ocupacionais 1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção. 1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Ambos os itens da Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.</p>

5.8. GHE: 008 - ENSINO/LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	O Laboratório de Ciências Multidisciplinar faz parte da edificação principal, que é construído em alvenaria, e possui aproximadamente 100m ² , piso revestido de placas cimentícias de cor acinzentada, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 3m. Possui capela exaustora de gases, armário com produtos químicos e pias para higienização de vidraria. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas fluorescentes. Instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Preparar e planejar aulas com antecedência, ministração de aulas com uso de caneta e quadro branco e tecnologias de apoio como computador, projetor, tablet, entre outros, correção de provas e trabalhos, realiza e participa de reuniões pedagógicas. Utilização de materiais de apoio, como estereoscópio, microscópio, lâminas, lamínulas e algumas vidrarias.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Departamento de Ensino - TGA DEN / **Cargo** Prof. Ensino Básico Tec Tecnológico-Substituto / **Servidor** Karine da Silva Peixoto

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 008 - ENSINO/LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.

Fontes ou circunstâncias		Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.			
Prevenção e controle					
EPC		Água potável próximo ao local Água potável para hidratação próximo ao local.			
Medidas administrativas		Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	23.8 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável	25.0 °C	Nível de Ação Variável	18.0 °C		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 51,9% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			

Ações necessárias	Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho; Realizar exames médicos periódicos conforme o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades; e subitem 17.8.4.2. A organização deve adotar medidas de controle da temperatura, [...] com a finalidade de proporcionar conforto térmico nas situações de trabalho, observando-se o parâmetro de faixa de temperatura do ar entre 18 e 25 °C para ambientes climatizados, do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021. Resolução n° 09, de 16 de janeiro de 2003, que estabelece parâmetros de conforto térmico em ambientes de trabalho.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras,

	telefones, conversação de pessoas e celulares.				
Prevenção e controle					
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado				
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	63.3 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	Nível de ação	80.0 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.				
Observação	Conforme item 9.4.2.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.				

	<p>Subitem 17.8.4.1.2 Para os demais casos, o nível de ruído de fundo aceitável para efeito de conforto acústico será de até 65 dB(A), nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderado em A e no circuito de resposta Slow (S).</p> <p>Item 6.4.3 Utilizando medidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da NHO 11.</p>
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional N° 01 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de monitor de vídeo.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.
Medidas administrativas	Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR

(Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.

Avaliação de risco

Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.			
Observação		Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.			

Outras informações adicionais

Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.

Identificação

Perigo/Fator de Risco Iluminamento	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como

	quedas.				
Fontes ou circunstâncias	Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.				
Prevenção e controle					
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas com frequências breves e informais				
Medidas administrativas	Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
28/02/2023	392 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro- Decibel- Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável	500 Lux	Nível de Ação Variável	200 Lux		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias;				

	<p>Onde houver, instalação de lâmpadas de menor potência nos ambientes cuja medição de iluminância média resultou abaixo do nível mínimo constante no item 9. Níveis de iluminamento mínimo E (lux) do Quadro 1 da NHO 11, deve substituir a lâmpada, por outra com potência maior ou instalar em calha refletiva, desta maneira aprimorando a distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.</p>
Observação	<p>Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11;</p> <p>Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho, conforme itens 6.1 e 6.2 constantes na mesma norma.</p>
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	<p>Norma Regulamentadora N° 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora N° 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11 - Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho.</p>

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	<p>Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).</p>
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com

	microcomputador. Uso de caneta e apagador no quadro durante ministração de aula.				
Prevenção e controle					
EPC	Pausas com frequências breves e informais				
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Ações necessárias	<p>Não deixar de fazer exames clínicos ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO; e apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.</p> <p>Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado;</p> <p>Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.</p>				
Observação	Metodologia OCRA (Occupational Repetitive Actions) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg;				

	Entrevista com servidores, apreciação ergonômica do posto de trabalho e processo operacional, fotografias, vídeos e análise de documentação.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Os efeitos podem levar a diversos agravos à saúde, tais como: lesões musculoesqueléticas, como dores nas pernas, joelhos e pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas Ministrar aulas.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, e em salas de aulas.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o

		tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.			
Observação		Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Fundamentação legal		Fundamenta-se na Norma Regulamentadora 17 da Portaria MTb nº3.214, de 08 de junho de 1978 e demais alterações e atualizações, que trata conforme se segue: estabelecer diretrizes e requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Cabendo à empresa realizar avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades administrativas.			
Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realização periódica de exames clínicos ocupacionais e exames complementares, quando aplicável, conforme previsto no PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Outras propostas mais direcionadas poderão ser adotadas, como a Ginástica Laboral ou prática de			

	alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.
Observação	<p>Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.</p> <p>Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment);</p> <p>Método RULA - Avaliar a exposição dos trabalhadores a fatores de risco que podem ocasionar transtornos nos membros superiores do corpo.</p> <p>Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.</p> <p>Apreciação ergonômica no posto de trabalho, com base nas condições ambientais e informacionais, aplicação do software para determinação de score.</p>
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	<p>Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021.</p> <p>E Norma regulamentadora n°17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.</p>

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Luxações	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.
Fontes ou circunstâncias	Ambiente de trabalho.
Prevenção e controle	
EPC	Corrimão para apoio durante os deslocamentos em escadas de acesso.
Medidas administrativas	Sinalização educativa de segurança do trabalho;

		sinalização de emergências; áreas sinalizadas para pedestres e veículos de trânsito ou de passeios.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Definir nas áreas sinalizadas, mantendo as pinturas de fácil identificação e visualização. Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea “b”; itens do I ao IV.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de

	estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.				
Fontes ou circunstâncias	Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.				
Prevenção e controle					
EPC	Água potável próximo ao local Extintores adequados e sinalizados Hidrantes adequados e sinalizados				
Medidas administrativas	Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; Presença de equipamentos de emergência (extintores, hidrantes). Manutenção de recarga dos extintores de incêndio.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Não aceitável				
Ações necessárias	Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater				

	emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

6. Plano de Ação

6.1. Direitos e Deveres

A gestão do PGR ficará a cargo do responsável pelo Setor de Serviços Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT da empresa, e/ou a quem este atribuir tal designação adicional.

Para tanto a estes caberão a responsabilidade pela atualização, registro e seguimento das ações contempladas no âmbito deste programa.

Dentro da filosofia de responsabilidade compartilhada pela Segurança e Saúde dos servidores caberá as chefias de todos os setores do âmbito da empresa a implementação das ações apresentadas neste programa.

Oportuno destacar, a exordial da NR-1 que trata dos direitos e deveres para empregadores e servidores, é claro, o item 1.4 Direitos e deveres; 1.4.1 Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios servidores forem submetidos; e
 - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos servidores;
- d) permitir que representantes dos servidores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os servidores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. eliminação dos fatores de risco;
 - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e

IV. adoção de medidas de proteção individual.

Para os direitos e deveres dos servidores conforme a égide da Norma Regulamentadora nº1, referente ao subitem 1.4.2 Cabe ao trabalhador, segue:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;

c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e

d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

6.2. Diretrizes do Plano de Ação do PGR

Este Plano de Ação está de acordo com o subitem 1.5.5.2.1 do item 1.5.5.2. PLANO DE AÇÃO da NR 1. Indicando formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, e indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, que define basicamente um planejamento das medidas de controle de riscos para a organização.

E subitem 1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação;

Ademais, conforme subitem 1.5.4.4.2 para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Normalmente, a gestão de riscos, de acordo com a ISO 31000 Sistema de Gestão de Riscos, engloba as seguintes atividades:

- Análise de Riscos - Uso sistemático das informações disponíveis para que a origem de ameaças seja identificada e para que os riscos sejam estimados;
- Avaliação de Riscos - Processo de comparação entre o risco previsto com os níveis de tolerância estabelecidos para determinado risco;
- Tomada de decisão - Processo que trata da seleção e prioridade sobre os riscos para se implementar medidas corretivas.

A ferramenta de gestão a ser aplicada será o 5W2H, para auxiliar nas atividades nos levantamentos de riscos e oportunidades para tratamento das condições ambientais mapeadas no processo de trabalho.

O 5W2H é uma ferramenta de gestão, um checklist de atividades específicas para criar e organizar um projeto com o intuito de realizá-lo com o máximo de clareza e eficiência, também para área de

segurança do trabalho.

Esta metodologia vai agregar um retorno mais assertivo, potencializando as oportunidades de crescimento as boas práticas em saúde e segurança do trabalho. Após a montagem desse plano, essa ferramenta pode ser utilizada novamente para monitorar a execução das medidas adotadas. O nome 5W2H vem das iniciais (em inglês) das sete diretrizes que o método define, são perguntas essenciais que devem ser respondidas para deixar o projeto mais claro e eficiente.

- What (o que será feito?): aqui devem ser colocadas as ações necessárias ao tema.
- Why (por que será feito?): aqui devem ser informados os motivos que justificam as ações.
- Where (onde será feito?): os locais afetados pela ação.
- When (quando faremos?): definir prazos para cumprimento de cada etapa do processo ou projeto, e prazo para conclusão do projeto.
- Who (por quem será feito?): atribua responsáveis para cada ação.
- How (como será feito?): cada ação pede um método de trabalho específico.

Este plano de ação, que é um cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, ou seja, define basicamente um planejamento dessas medidas para a organização. Inclui diversas tarefas e as ações que irão ser realizadas, buscando atingir o que foi proposto.

7. Cronograma de Ações

7.1. UNIDADE: IFMT – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

10.784.782/0011-22

7.1.1. Capacitação.

Atividade		Ano											
Segurança e Saúde no Trabalho.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Conforme item 1.7.1 O empregador deve promover capacitação e treinamento dos servidores, em conformidade com o disposto nas NR e item 1.7.1.2.1 O treinamento inicial deve ocorrer antes de o servidor iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.													

Treinamento sobre EPI/EPC.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													

Enquanto os EPIs protegem diretamente o corpo do colaborador, no sentido de evitar riscos físicos e de acidentes, os EPCs visam alertar para os cuidados necessários diante dos riscos presentes no ambiente de trabalho.

Prevenção de acidentes do trabalho.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
O empregador deverá capacitar os servidores sobre as medidas preventivas que devem ser adotadas para evitar acidentes e doenças ocupacionais.													

Apresentação do PGR aos servidores.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Alta	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A empresa deverá apresentar este documento aos servidores, informando sobre o inventário de riscos ocupacionais identificados e o plano de ações sugeridas e metas a serem atingidas.													

Orientar quanto a exposição à radiação não ionizante.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
O empregador deverá orientar os servidores que realizam atividades em ambientes abertos com exposição à luz do sol quanto ao tempo de exposição recomendado, medidas de prevenção, horários etc.													

Ergonomia aplicada ao trabalho.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ergonômico													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instruir os servidores a se adequarem aos parâmetros estabelecidos pela Norma Regulamentadora NR-17 para segurança ergonômica no ambiente de trabalho, provendo conforto e saúde ao servidor, evitando o desenvolvimento de doenças ergonômicas.													

Prevenção e combate a incêndio.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acidentes													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A capacitação básica de combate a incêndio é um treinamento que visa fornecer aos participantes as habilidades e conhecimentos necessários para prevenir, detectar e combater incêndios em emergências.													

7.1.2. Tecnologia de Proteção Individual.

Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico e Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 006 e 007	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
O empregador deve fornecer os seguintes EPIs para os servidores que manipulam produtos químicos: respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 facial com filtro; luva para proteção contra agentes químicos e óculos de proteção contra respingos químicos. Deve fornecer gratuitamente, treinar os servidores sobre o uso dos EPIs e substituir os EPIs sempre que necessário. Além de fiscalizar o uso correto dos EPIs pelos servidores, aplicando medidas disciplinares em caso de descumprimento das normas de segurança.													

7.1.3. Tecnologia de Proteção Coletiva.

Implementação de sinalização educativa de segurança.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico e Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
<p>As sinalizações de segurança são fundamentais para prevenir acidentes e garantir a segurança. Essas sinalizações incluem cores, símbolos, placas, faixas e outras formas de comunicação visual que orientam e alertam sobre os riscos e as medidas de segurança a serem adotadas em cada ambiente.</p> <p>Alguns exemplos de sinalizações de segurança aplicadas nas empresas são: Placas de identificação de extintores de incêndio; Sinalização de saídas de emergência; Sinalização de áreas de risco elétrico; Sinalização de áreas de risco químico; Sinalização de áreas de risco de quedas; Sinalização de áreas de armazenagem de produtos inflamáveis; Sinalização de áreas de circulação de veículos ou equipamentos;</p>													

Elaborar e dispor nos setores os Mapas de Riscos Ambientais.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Alta	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Indica os riscos e seus níveis, auxiliando na prevenção e conscientização de todos. Deve ser													

elaborado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e por setor de trabalho.

Adaptar quinas de mesas.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programada	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
O empregador deverá adequar o mobiliário dos postos de trabalho de forma que não apresentem quinas vivas que possam comprometer a saúde do servidor. Quinas vivas podem gerar pressão sobre os tecidos moles e pode causar a compressão dos vasos sanguíneos próximos, o que pode levar a dores, desconforto e até mesmo lesões por esforço repetitivo.													

Adequação de luminosidade.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ergonômico e Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programada	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Recomenda-se a substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação em todos os ambientes internos avaliados.													

Fornecer <i>mouse pad</i> e apoio para os pés em 3 níveis.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ergonômico													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programada	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Recomenda-se o fornecimento de apoios para os pés, para os servidores que trabalham sentado por longos períodos. Esta ação visa minimizar os efeitos do trabalho sentado como má circulação, inchaço dos pés e pernas, adoção de má postura entre outros.													

Armazenar os produtos químicos em armário corta fogo.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico e Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 006 e 007	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Disponibilizar armário corta fogo para acomodação dos produtos químicos utilizados no Laboratório de Ciências Multidisciplinar. Controle de temperatura e expansão de fogo seguido ou não de incêndio. A instalação do equipamento servirá como medida de proteção coletiva para controle do risco dos GHE 006 e 007.													

Ativar a capela exaustora de gases.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico e Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 006 e 007	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A capela exaustora de gases funciona através da renovação do ar no interior da capela. O ar é sugado por um sistema de exaustão e passa por um filtro ou lavador de gases, onde as partículas tóxicas são retidas. Deve-se adequar este equipamento para que fique em pleno funcionamento.													

Instalar chuveiro e lava olhos de emergência.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico e Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 006 e 007	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar a instalação do equipamento no Laboratório de Ciências Multidisciplinar e treinar os servidores quanto ao uso e manutenção correta. A instalação do equipamento servirá como medida de proteção coletiva para controle do risco químico dos GHE 006 e 007.													

Instalar porta de saída de emergência.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Contexto	Prioridade														
GHE 006 E 007	Imediata	2025													
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Descrição															
Instalar porta corta fogo e saída de emergência no Laboratório de Ciências Multidisciplinar. A instalação do equipamento servirá como medida de proteção coletiva para controle do risco dos GHE 006, 007 e 008.															

7.1.4. Preparação para emergências.

Em caso de acidente com vítima, iniciar procedimento de socorro.		2023													
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Todos															
Responsável	Situação	2024													
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Contexto	Prioridade														
Toda empresa	Imediata	2025													
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Descrição															
Socorrer vítima em caso de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho para hospital de emergência local. Informando por telefone o encaminhamento das vítimas antes que ela chegue. Preparar previamente um rotograma mais propício de chegar à unidade hospitalar sem tantas barreiras e no menor tempo possível. Esse rotograma deverá contemplar informações importantes para orientar as frentes de trabalho de forma simples e de fácil entendimento. Importante que tenha números de emergência, hospital ou unidade de atendimento mais próxima, dentre outras informações relevantes.															

Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
<p>Atenção! A empresa onde o servidor acidentado trabalha é obrigada a informar o acidente até o dia útil seguinte. Caso o acidente resulte em morte, a comunicação deve ser imediata. O preenchimento desta comunicação é realizado totalmente pela internet, você não precisa ir ao INSS.</p> <p>Desta forma, atendendo também ao "Art. 169 Será obrigatória a notificação das doenças profissionais e das produzidas em virtude de condições especiais de trabalho, comprovadas ou objeto de suspeita, de conformidade com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho" da CLT.</p>													

Investigação de acidentes e doenças ocupacionais.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
<p>A investigação é dirigida à definição dos fatos e circunstâncias relacionadas ao evento, à determinação das causas, e ao desenvolvimento de ações corretivas para controlar os riscos.</p>													

Todos os acidentes têm causas básicas e imediatas que podem ser minimizadas de modo a se evitar eventos indesejados no futuro.

Analisar estatísticas de acidentes e doenças do trabalho.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
Equipe Técnica	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Após a investigação do acidente ou doença, deverá emitir relatórios, acompanhar gráficos e projetar medidas de controle nas Unidades do Instituto Federal. Será feita a análise dos resultados das investigações de acidentes, exames clínicos, complementares e taxa de absenteísmo.													

7.1.5. Documentação.

Emitir Ordem de Serviço.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Alta	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
O empregador deve emitir Ordem de Serviço conforme orienta as responsabilidades da Norma Regulamentadora 01.													

Elaborar e implementar Procedimento Operacional Padrão.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Recomenda-se que a empresa elabore, implemente e treine seus servidores no Procedimento Operacional Padrão para manuseio de produtos químicos. É importante que tal procedimento apresente medidas de controle de risco de caráter administrativo, coletivo e individual.													

8. Orientações do Plano de Ação

A organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para consulta e participação dos servidores, em todos os níveis e funções aplicáveis, e, se existirem, dos representantes dos servidores, no desenvolvimento, planejamento, implementação, avaliação de desempenho e ações de melhoria, no GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO), conforme determina a portaria nº. 6.730, de 09/03/2020, subitem 1.5.3.3, alínea a, e subitem 1.5.5.1.3, do Ministério da Economia/Secretária Especial de Previdência e Trabalho, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2020, Seção 1, p. 17.

A organização deve:

- Fornecer mecanismos, tempo, treinamento e recursos necessários para consulta e participação;
- Fornecer acesso oportuno a informações claras, compreensíveis e relevantes sobre o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SSO);
- Determinar e remover obstáculos ou barreiras à participação e minimizar aqueles que não podem ser removidos;
- Enfatizar a consulta de servidores de níveis não gerenciais (destina-se às pessoas que realizam as atividades de trabalho).

Apesar do GRO não ser um sistema de gestão certificável, este ato normativo determina, no item 1.5.5.3 - Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção, que a implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados, que o desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

- a verificação da execução das ações planejadas;
- as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho;
- o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável;
- as medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficiência em seu desempenho.

Essas orientações são obrigatórias, que a empresa deve controlar, realizando auditorias/inspeções como ferramentas ideal e recomendada para controle da eficiência da implementação deste plano de ação e cronograma.

8.1. Considerações Pertinentes ao Plano de ação

Do ponto de vista técnico e de prevenção da ocorrência de lesões e doenças ocupacionais, as recomendações que constam no Plano de Ação proposto representam as possíveis soluções, tendo em vista toda a caracterização dos riscos ambientais realizada e a priorização deles.

Não levam em consideração, neste primeiro momento, os aspectos de viabilidade econômica ou disponibilidade de soluções e serviços no mercado, considerando que a tomada de decisão de quais ações e quando serão efetivadas é ato discricionário da direção, uma vez que é facultado aos administradores da empresa para que eles procedam a avaliação das medidas a serem adotadas, segundo os critérios de conveniência e oportunidades particulares à empresa.

Com base no citado documento, aliada às regulamentações atuais, esta proposta de plano poderá ser revisada de forma que represente o compromisso da empresa em relação ao gerenciamento e controle dos riscos ambientais existentes na mesma.

Recomenda-se que as ações relativas ao gerenciamento e aos controles de riscos ambientais sejam implantadas de acordo com o cronograma, alocação de recursos e atribuição de responsabilidades (de realizar e/ou de gerenciar e acompanhar) discriminadas no Plano de Ação proposto.

Este capítulo do PGR não pretende determinar uma ordem cronológica para a realização das ações propostas, mas sim dar uma visão geral de todas as ações necessárias para garantir a implementação do Plano de Ação a ser definido pela empresa, de acordo com cada componente de seu planejamento estratégico, adaptando à sua situação local.

Assim, não é objetivo deste Capítulo descrever o Plano de Ação a ser efetivado pela empresa, mas sim listar as ações que deverão ser realizadas, identificadas nas avaliações e inventário de riscos.

Conforme descrito na nova NR-1, cabe à organização, a elaborar seu Plano de Ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, após as avaliações e classificações de seus riscos ocupacionais.

Dessa forma, para a elaboração e efetivação do Plano de Ação da empresa, deve definir seus objetivos de SST e planejar como alcançar tais objetivos.

Na modelagem de seu Plano de Ação, recomendamos o uso das informações contidas no inventário de riscos e resultado de avaliação de conformidade legal das atividades e processos de trabalho utilizados pela companhia.

Além da priorização dada pela classificação dos riscos, normalmente priorizam-se também as medidas de controle administrativos e práticas de trabalho (as que requerem mudanças nos procedimentos ou no comportamento), por serem mais rápidas e de menor custo para as organizações. Em seguida recomendam-se as ações de medidas de controle por meio de uso de

Equipamentos de Proteção Individual - EPI (as que não possuem medidas de controle coletivas ou cujas medidas de controle coletivas necessitam de tempo para serem implementadas) e, por último, as medidas de controle de engenharia/medidas coletivas (as que requerem mudanças físicas nos locais de trabalho e por consequência de obras ou modificações).

As medidas de controle administrativos e práticas de trabalho podem ser desdobradas em duas vertentes; uma em elaboração e implementação de procedimentos gerais e específicos de realização das atividades ou de comportamento nas áreas de risco e outra vertente de formação, ou seja, capacitação e treinamento dos servidores.

Durante a elaboração e definição das prioridades do Plano de Ação, é altamente recomendável que a equipe que esteja elaborando o documento faça consultas às partes interessadas (profissionais, gerentes, supervisores etc.) e tomadores de decisão (alta administração).

Além do Plano de Ação, recomendamos que seja elaborado Plano de Atendimento ou de Controle a Emergências (PAE ou PCE), em resposta aos possíveis cenários de emergências, de acordo com os riscos identificados no inventário de riscos.

É altamente recomendável que a empresa também elabore Programas de Conservação Auditiva e de Proteção Respiratória, pois embora neste PGR não tenham sido identificados riscos significantes, tais programas, por meio de ações de conscientização poderá garantir a manutenção das condições de segurança aos seus servidores.

O Coordenador do PGR deve fazer o seguimento das ações contempladas no plano de ação, dentro da periodicidade determinada em função do período previsto para a implantação de cada plano individual, de forma a garantir a sua implementação.

Pelo menos uma vez por ano deverá ser feita uma revisão completa das ações propostas do programa, de forma a mensurar seu desempenho, adequação das medidas adotadas e redirecionamento de ações. O desempenho do programa poderá ser feito por meio de implementação e monitoramento de indicadores de desempenho proativos (percentuais de conformidade legal e/ou de riscos controlados) ou reativos (índices de frequência e gravidade de acidentes, absenteísmo etc.).

Nas situações em que o programa apresenta deficiências, devem ser avaliadas se estão acontecendo as seguintes situações: a) os riscos não estão sob controle porque as medidas não foram implementadas. Embora continuem sendo adequadas para as situações de risco identificadas; b) os riscos não estão sob controle porque as medidas implementadas não foram adequadas ou eficazes, embora os riscos tenham sido bem identificados e avaliados; e c) os riscos não estão sob controle porque não foram bem identificados ou avaliados adequadamente (por exemplo, não se identificou bem as causas do problema). Nos dois primeiros casos, há necessidade de revisão do Plano de Ação e a realização de ajustes no plano. No entanto, se a causa for a última

citada, haverá necessidade de revisão do inventário de risco, e por consequência, do PGR.

A planilha de Plano de Ação proposta abaixo está de acordo com o subitem 1.5.5.2.1 da NR 1. Indicando formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, e indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, que define basicamente um planejamento das medidas para a organização.

Sugerimos que a ferramenta de gestão a ser aplicada seja o 5W2H, modelo este amplamente adotado entre os profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), para auxiliar nas atividades nos levantamentos de riscos e oportunidades para tratamento das condições ambientais mapeadas no processo de trabalho. O modelo abrange uma ampla gama de ações que podem ser tomadas pela empresa, desde ações básicas a serem realizadas para inaugurar o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais até atividades avançadas indicadas para a promoção e garantia da segurança de seus servidores. O modelo também ajuda a identificar as funções e responsabilidades, para estabelecer um cronograma de execução das ações e as implicações orçamentárias, bem como acompanhar o avanço.

Esta metodologia vai agregar um retorno mais assertivo, potencializando as oportunidades de crescimento as boas práticas em saúde e segurança do trabalho.

9. Encerramento

Nada mais havendo a esclarecer, damos por encerrada nossa tarefa, com a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, contemplando Inventário de Riscos, Plano de Ação e anexos. Este programa é composto de 234 páginas, numeradas e rubricadas e foi analisado e validado, com homologação em **10/07/2023**, por integrantes da empresa elaboradora e da empresa cliente.

Elaborador

Jhonny Garcia Souza

CPF: 381.161.008-23

NIT: 131.48556.64-9

Conselho de classe: CREA 212155005-4

UF: RN

Especialidade: Técnico de Segurança do Trabalho

Responsável Técnico

Wilson Fernandes de Oliveira Junior

CPF: 024.833.634-74

NIT: 127.08159.64-1

Conselho de classe: CREA 2114198596

UF: RN

Especialidade: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Responsável Técnica do IFMT

Edriana Andreoli Silvestre

Matrícula: 2244232

Conselho de classe: CREA: 10.238/D

UF: MT

Especialidade: Engenheira de Segurança do Trabalho

Especialidade: Mestre em Educação Profissional e
Tecnológica

10. Anexos



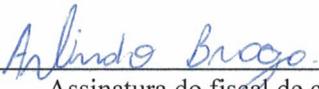
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	007
Empresa/unidade: IFMT campus Tangará da Serra			
Nome do trabalhador: Sarah da Silva Soares		Dt. Nasc.	28/12/1989
Matrícula: 1277557	Cargo: Assistente Social		
Departamento: Ensino	Setor: Coordenação de Assistência Estudantil		
Jornada de trabalho: 40 horas			
Descrição das tarefas laborais:			
Coordenação administrativa do setor: preenchimen to de planilhas, relatórios e e-mails.			
Acolhimento psicossoc. de alunos. Atendimento de responsáveis pelos estudantes.			
. Fora todo espaço da sala da coordenação: que disponha de reunião e rodas de conversa com estes alunos em sala de aula ou auditório.			

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2023.

 Assinatura do Trabalhador (a).	 Assinatura do fiscal de contrato
---	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	007
Empresa/unidade: IFMT campus Tangará da Serra			
Nome do trabalhador: Willian Ramos de Oliveira		Dt. Nasc.	29/12/1988
Matrícula: 2391737	Cargo: Assistente de alunos		
Departamento: DEN	Setor: CAE - Coordenação de Assuntos Estudantis		
Jornada de trabalho: 40 horas semanais			
Descrição das tarefas laborais: Intermediar a comunicação entre os alunos e públicos externos e os diversos setores do campus; dar assistência e orientação aos alunos nos aspectos de disciplina, Papeis, segurança, saúde, pontualidade; preservar a integridade física dos alunos; fiscalização e apoio à resolução de questões relativas à manutenção, conservação e higiene em todos os ambientes do campus; utilizar recursos de informática e celular e telefone fixo para desempenho das atividades. Utilizar os veículos institucionais para o desempenho das atividades na cidade e em viagens para outras cidades.			

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>007</u>	
Empresa/unidade: <u>IFMT - Tangará da Serra</u>			
Nome do trabalhador: <u>Kaumi de Souza Santos</u>		Dt. Nasc. <u>23/06/88</u>	
Matrícula: <u>3146985</u>		Cargo: <u>Psicóloga</u>	
Departamento: <u>Ensino</u>		Setor: <u>Coordenação de Assistência Estudantil</u>	
Jornada de trabalho: <u>40 horas</u>			
Descrição das tarefas laborais:			
<ul style="list-style-type: none">- Atividades administrativas no SUAP: ponto, processos, encaminhamentos;- Elaboração de projetos de intervenção psicossocial, pesquisas com todo o lótipo teórico, na internet, bem como a escrita do mesmo;- Verificação e confecção de e-mails;- Atendimento psicológico aos discentes;- Rodas de conversa com discentes;- Participação de formação pedagógica;			

Tangará da Serra/MT, 28 de junho de 2023.

<u>Kaumi de Souza Santos</u> Assinatura do Trabalhador (a).	<u>Arliete Braga</u> Assinatura do fiscal de contrato
--	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>002</u>	
Empresa/unidade: <u>IFMT - campus av. Tangará da Serra</u>			
Nome do trabalhador: <u>Gamila Beatriz Bernemann</u>		Dt. Nasc. <u>29/07/1988</u>	
Matrícula: <u>2105988</u>	Cargo: <u>Assistente em Administração</u>		
Departamento: <u>CAP</u>	Setor: <u>CAP</u>		
Jornada de trabalho: <u>40h</u>			
Descrição das tarefas laborais:			
<u>Digitar textos, preencher planilhas, leitura de documentos, leis, decretos. Confecção de documentos (DFD, ETP, Termo de Referência, Projetos básicos, Editais). Criar e instruir processos no sistema Suap. Atendimento ao Público que necessita de informações do setor administrativo. Atendimento telefônico e operacionalizar sistemas do governo.</u>			

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2023.

<u>Gamila B. Bernemann</u> Assinatura do Trabalhador (a).	<u>Arildo Bugge</u> Assinatura do fiscal de contrato
--	---

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>003</u>	
Empresa/unidade: <u>IFMT - Campus Tangará da Serra</u>			
Nome do trabalhador: <u>Gilcelio Luiz Pires</u>		Dt. Nasc.	<u>05/09/79</u>
Matrícula: <u>1653583</u>	Cargo: <u>Diretor-Geral</u>		
Departamento: <u>Direção-Geral</u>	Setor: <u>Direção-Geral</u>		
Jornada de trabalho: <u>40h/Semanais</u>			
Descrição das tarefas laborais:			
<u>- Reuniões on line e presenciais.</u>			
<u>- Atendimento ao público interno e externo</u>			
<u>- Redigir documentos no computador.</u>			
<u>- Tratar de assuntos ao telefone.</u>			
<u>- Resolver questões pelo Whatsapp</u>			
<u>- Reuniões externas - viagens - dirigir os veículos oficiais (não há motoristas no campus).</u>			

Tangará da Serra/MT, 27 de Fevereiro de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	003
Empresa/unidade: IFMT			
Nome do trabalhador: DÉBORA NEVES DE MELO		Dt. Nasc.	05/04/1976
Matrícula: 1778031	Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		
Departamento: Administrativo	Setor: CAGP		
Jornada de trabalho: 40h			

Descrição das tarefas laborais:

Eu realizo tarefas administrativas utilizando o computador. Crio, envio, recibo e respondo e-mails. Realizo controle funcional por meio dos sistemas do governo federal. Acesso o sistema unificado de administração pública diariamente para a realização das atividades rotineiras. Atendo e realizo ligações. Atendo a comunidade interna e externa. Acesso o D.O.U. Realizo o atendimento presencial. Organizo as Cerimônias dos ventos institucionais. Realizo atividade de mestre de cerimônias. Realizamos os processos seletivos institucionais. Entoamos em contato diário com a equipe de limpeza e manutenção para a realização da fiscalização de prestação de Serviços Continuidas.

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiáí, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



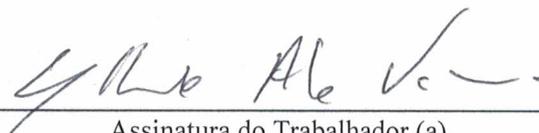
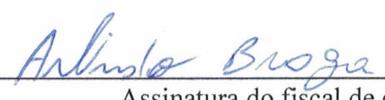
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>003</u>	
Empresa/unidade: <u>IFMT - Campus Américo de Tangará da Serra</u>			
Nome do trabalhador: <u>Luís Claudio Alves Viana</u>		Dt. Nasc.	<u>21/10/1978</u>
Matrícula: <u>2653247</u>	Cargo: <u>Administrador</u>		
Departamento: <u>Direção Geral</u>	Setor: <u>Gabinete</u>		
Jornada de trabalho: <u>40h semanais</u>			
Descrição das tarefas laborais:			
<u>Atividades de gabinete, Elaboração de documentos</u>			
<u>atendimento ao público, Elaboração de diários e</u>			
<u>paragens, finalizações de contratos de segurança</u>			
<u>e serviços gerais entre outros. serviços relacionados</u>			
<u>ao cargo de administrador.</u>			

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



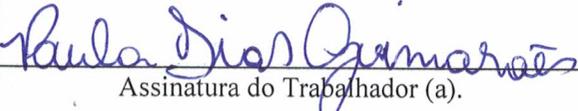
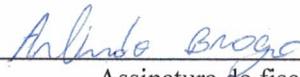
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>005-2 004</u>	
Empresa/unidade: <u>IFMT</u>			
Nome do trabalhador: <u>Paula Dias Guimarães</u>		Dt. Nasc. <u>16/11/1989</u>	
Matrícula: <u>2088222</u>		Cargo: <u>TAE</u>	
Departamento: <u>Departamento de Ensino</u>		Setor: <u>Registro Acadêmico</u>	
Jornada de trabalho: <u>40 horas</u>			
Descrição das tarefas laborais: <u>atendimento à comunidade acadêmica; arquivamento de documentos; alimentação de dados nos sistemas do MEC; atendimento via telefone; conferência de documentos; emissão de documentos.</u>			

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2023.

 Assinatura do Trabalhador (a).	 Assinatura do fiscal de contrato
---	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



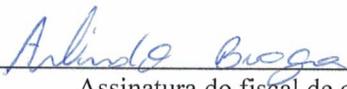
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	008
Empresa/unidade: IFMT - Campus Tangará da Serra - MT			
Nome do trabalhador: Cláudio Márcio do Prado		Dt. Nasc.	26/05/1985
Matrícula: 1791556	Cargo: Docente e Coordenador de Pes/Ext		
Departamento: Ensino	Setor: Coordenações		
Jornada de trabalho: Dedicacão exclusiva			
Descrição das tarefas laborais:			
Realizo atividades docentes com o ensino de Língua Portuguesa e Inglês, e também atividades relacionadas à coordenação de pesquisa e extensão.			

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



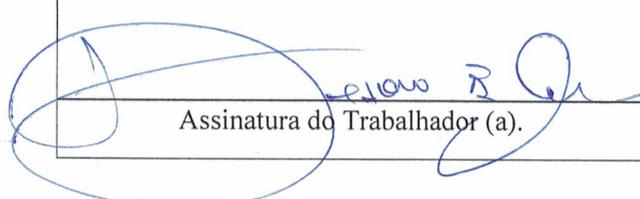
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA 008	
Empresa/unidade: IFMT. campus avançado Laguna do Jeju			
Nome do trabalhador: Débora Berguis Jantos		Dt. Nasc. 06/08/83	
Matrícula: 2307536	Cargo: Professora/ Coordenadora de Curso		
Departamento: de Ensino	Setor: Coordenação de Cursos Superior		
Jornada de trabalho: 40 horas - DE			
Descrição das tarefas laborais:			
- Planejamento de aulas e atividades e avaliações;			
- Docência;			
- Reuniões com o setor, direção, NDE, Colegiado de curso;			
- Revisão de planos de ensino;			
- Atendimento às aulas e professor;			
- Acompanhamento e divulgação de editais de seleção;			

Tangará da Serra/MT, 28 de Fevereiro de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



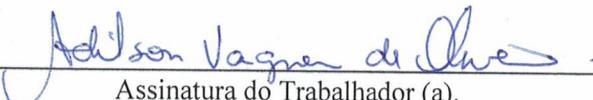
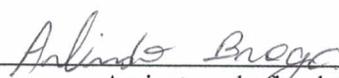
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	
Empresa/unidade: IFMT Campus Tangará da Serra			
Nome do trabalhador: Adilson Vagner de Oliveira		Dt. Nasc.	09/02/1984
Matrícula: 1754630	Cargo: Professor		
Departamento: Ensino	Setor: Ensino		
Jornada de trabalho: DE			
Descrição das tarefas laborais:			
<p>As atividades semanais de ensino ocorrem com estudantes do ensino médio integrado durante algumas manhãs e tardes, e com o ensino superior no período noturno. Um total de 17 horas de docência, atividades de apoio aos alunos nas quartas-feiras e projeto de pesquisa com encontros com bolsistas e voluntários nos sextos-feiras. Há encontros frequentes para reuniões pedagógicas e encontros com pais/mães ou responsáveis.</p> <p>Seg/Terça 09h às 15h30. Qua/ 07h30 - 17h30 Quinta 19h - 22h40 Sexta 14h - 17h</p>			

Tangará da Serra/MT, 01 de Março de 2023.

 Assinatura do Trabalhador (a).	 Assinatura do fiscal de contrato
---	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



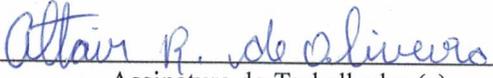
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	
Empresa/unidade: IFMT-CAMPUS AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA-MT			
Nome do trabalhador: ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA		Dt. Nasc.	01/07/2023
Matrícula: 2268362	Cargo: Professor EBTT		
Departamento: Ensino	Setor:		
Jornada de trabalho: 40 horas / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA			
Descrição das tarefas laborais:			
<p>Eu, professor Altair Ribeiro de Oliveira, ministro aulas de matemática no campus. Geralmente leciono em torno de 24 horas semanais, em sala. Essas atividades são: Exposição das aulas sempre em pé raramente é possível desenvolver atividades sentado. Utilizo os materiais didáticos com, manuseio de data-show e computador, pincel atômico/marcador de quadro branco. Durante a exposição das aulas, utilizo constantemente a voz e realiza movimentos repetitivos na escrita e no processo de apagar os registros na lousa. Portanto, entendo que os riscos iminentes, podem ocorrer: no uso da voz, movimentos repetitivos, muito tempo em pé.</p>			

Tangará da Serra/MT, 01 de março de 2023.

 Assinatura do Trabalhador (a).	 Assinatura do fiscal de contrato
---	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



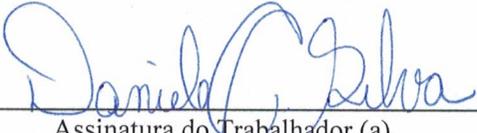
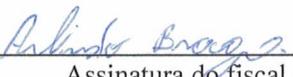
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	
Empresa/unidade:			
Nome do trabalhador: <i>Daniela Justina da Silva</i>		Dt. Nasc. <i>15/04/85</i>	
Matrícula: <i>1836959</i>		Cargo: <i>Docente</i>	
Departamento: <i>Cursos</i>		Setor:	
Jornada de trabalho: <i>40 h/s D.E</i>			
Descrição das tarefas laborais:			
<i>Ministra aulas em salas de aula, laboratório de Linguagem e laboratório de informática. Orienta alunos em projetos de pesquisa e tem extensa participação da organização de eventos acadêmicos, conforme demandas e nomeações em portarias.</i>			

Tangará da Serra/MT, 01 de março de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

contato@riscozerorn.com.br

www.riscozerorn.com.br



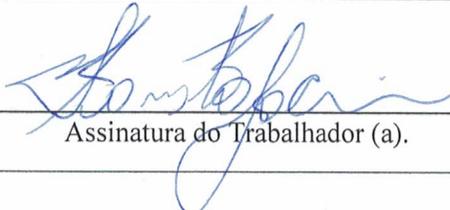
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	006
Empresa/unidade: IFMT - CAMPUS TANGARÁ DA SERRA			
Nome do trabalhador: FAUSTO JACOMIN		Dt. Nasc.	14/05/1984
Matrícula: 1813732	Cargo: PROFESSOR EBIT		
Departamento: DEN	Setor:		
Jornada de trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA/40A			
Descrição das tarefas laborais:			
AULAS MINISTRADAS NOS DIVERSOS CURSOS ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES ATRAVÉS DE PROJETOS.			

Tangará da Serra/MT, 28 de FEVEREIRO de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



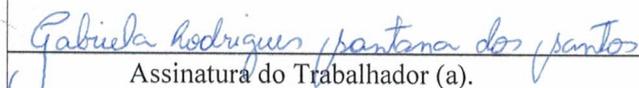
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	006
Empresa/unidade: IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra			
Nome do trabalhador: Gabriela Rodrigues Pantana dos Santos		Dt. Nasc.	27/01/1998
Matrícula: 3229608	Cargo: Docente		
Departamento: Ensino	Setor: Ensino		
Jornada de trabalho: 40h			
Descrição das tarefas laborais:			
- Aulas expositivas - dialogadas;			
- Planejamento de aulas/atividades;			
- Orientação aos discentes.			

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

contato@riscozerorn.com.br

www.riscozerorn.com.br



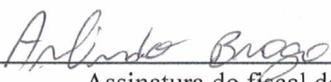
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	
Empresa/unidade: IFMT - Tangará da Serra			
Nome do trabalhador: Isai Ferreira Veloso Filho		Dt. Nasc.	19/08/84
Matrícula: 1386859	Cargo: Professor		
Departamento: Ensino	Setor: Ensino		
Jornada de trabalho: 40hr			
Descrição das tarefas laborais:			
Como professor, ao ministrar as aulas, utiliza quadro, pincel, data-show e som. Nos trabalhos burocráticos e para atendimento aos alunos faz uso do notebook.			

Tangará da Serra/MT, 01 de março de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

contato@riscozerorn.com.br

www.riscozerorn.com.br



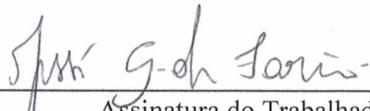
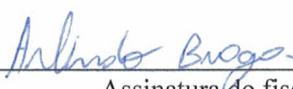
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>006</u>	
Empresa/unidade: <u>IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra.</u>			
Nome do trabalhador: <u>Jesse Garcia de Faria</u>		Dt. Nasc.	<u>05/08/1985</u>
Matrícula: <u>1784784</u>	Cargo: <u>Professor</u>		
Departamento: <u>Ensino</u>	Setor: <u>Ensino</u>		
Jornada de trabalho: <u>40 Horas</u>			
Descrição das tarefas laborais:			
<u>A atividade docente desenvolvida refere-se a regência em sala de aula, que é realizada em pé escrevendo no quadro e com exposição oral, as salas possuem em média 30 alunos.</u>			
<u>Outra atividade desenvolvida é o estudo, planejamento de aulas e correções de atividades, essas ações ocorrem, em sua maioria, na sala dos professores.</u>			

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



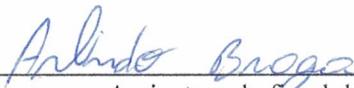
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA
Empresa/unidade: Instituto Federal de Mato Grosso Campus Tangará da Serra		
Nome do trabalhador: Katia Dória de Lima Renck		Dt. Nasc. 10/02/73
Matrícula: 1880529	Cargo: Docente	
Departamento: Ensino	Setor: Ensino	
Jornada de trabalho: 40 horas		
Descrição das tarefas laborais:		
ministração de aulas, acompanhamento ao aluno nas atividades de ensino; Organização e participação em eventos institucionais; Utilização de computadores para preparo e desenvolvimento de aulas; Aulas em laboratórios, de gestão e enfermática.		

Tangará da Serra/MT, 01 de março de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



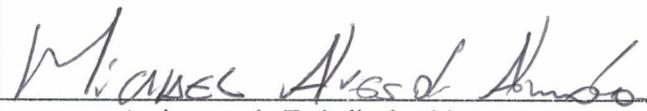
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	011
Empresa/unidade: IFMT - TANGARÁ DA SERRA			
Nome do trabalhador: MICHAEL ALVES DE ALMEIDA		Dt. Nasc.	15/12/1986
Matrícula: 1961641	Cargo: PROF. DE MÚSICA		
Departamento: ENSINO	Setor: LAB. ARTES		
Jornada de trabalho: 40 horas SEMANA			
Descrição das tarefas laborais:			
AULAS E PRÁTICAS ARTÍSTICAS: ARTES VISUAIS, DANÇA, TEATRO E MÚSICA.			
ENSAIOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA.			
PREPARAÇÃO DE AULAS.			
ATENDIMENTO DE ALUNOS E RESPOSTAS LEGAIS.			
ATENDIMENTO DE COLEGAS DOCENTES E TÉCNICOS.			
ESTÚDIO DE PIANO, VIOLA, CONTRABAIXO, BATERIA, CANTO e PELOUSSA.			
ESTÚDIO NAS ÁREAS DE SONORIZAÇÃO e AUDIOVISUAL.			

Tangará da Serra/MT, 01 de MARÇO de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	005
Empresa/unidade: IEMT TANGARÁ DA SERRA			
Nome do trabalhador: Daniel Pulo Daltro		Dt. Nasc.	08/10/1985
Matrícula: 2919930	Cargo: Bibliotecário		
Departamento: Biblioteca	Setor:		
Jornada de trabalho: Semanal 20h			
Descrição das tarefas laborais: Entrega de livros; indexação de livros; catalogação de livros; ordenação de livros; Guarda de livros nas estantes; limpeza dos livros; limpeza das estantes; higienização de livros danificados; movimentação de estantes de livros; mudança de mobiliário para adequação das mudanças; atendimento ao público; atendimento de telefone fixo; conferência de materiais bibliográficos adquiridos; montagem e desmontagem de estantes e mesas; organização dos livros; orientação coletiva e individual dos usuários; gerenciamento da biblioteca; pesquisa em internet; gerenciamento de arquivo.			

Tangará da Serra/MT, 28 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

contato@riscozerorn.com.br

www.riscozerorn.com.br



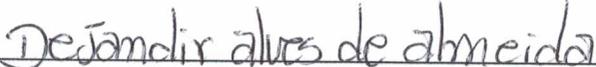
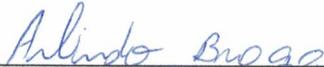
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	005
Empresa/unidade: Ifmt - campus tangará da serra			
Nome do trabalhador: Dejanir Alves de Almeida		Dt. Nasc.	30/05/1985
Matrícula: 1990099	Cargo: auxiliar de biblioteca		
Departamento: Ensino	Setor: Biblioteca		
Jornada de trabalho: 13:00 às 18:00, 19:00 às 22:00 (40 horas semanais)			
Descrição das tarefas laborais:			
<ul style="list-style-type: none">• auxiliar tratamento e inserção de materiais no acervo;• auxiliar os usuários na utilização do espaço e acervo;• operacionalização do sistema de controle de empréstimos;• encaminhamento de informações gerenciais relativas à biblioteca às coordenações e direção;• atendimento ao público externo quanto a informações sobre a biblioteca e outros setores;• fiscalização de contratos administrativos diante de nomeação por Portaria;• atividades administrativas solicitadas pela chefia e Direção.			

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2023.

 Assinatura do Trabalhador (a).	 Assinatura do fiscal de contrato
---	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



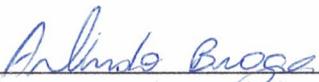
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	
Empresa/unidade: IFMT TGA - CAMPUS TANGARÁ DA SERRA			
Nome do trabalhador: DONIZETI FERREIRA BARBOSA JÚNIOR		Dt. Nasc.	30/10/1983
Matrícula: 1804323	Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Departamento: DEN	Setor: ENSINO		
Jornada de trabalho: 40 horas			
Descrição das tarefas laborais:			
AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TEÓRICAS / AULAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - TEÓRICAS			
AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PRÁTICAS. REALIZADAS EM AMBIENTE ABERTO.			
CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE AREIA E PÁTIO.			
AULAS TEÓRICAS REALIZADAS EM SALA: 02 SEMANAS NO MÊS.			
TOTAL: 16 AULAS DE 50 min NA SEMANA. (13 horas e 20 minutos em sala por semana)			
AULAS PRÁTICAS REALIZADAS EM AMBIENTE ABERTO: 02 SEMANAS NO MÊS.			
TOTAL: 09 AULAS PRÁTICAS DE 50 min NA SEMANA. (07 horas e 30 min de atividades realizadas em ambiente aberto, por semana.)			
TREINAMENTO ESPORTIVO REALIZADO EM QUADRA ESPORTIVA. GINÁSIO EMPRESTADO			
PELA PREFEITURA. CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA NÃO TEM GINÁSIO.			
TOTAL: 08 horas semanais.			

Tangará da Serra/MT, 01 de MARÇO de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



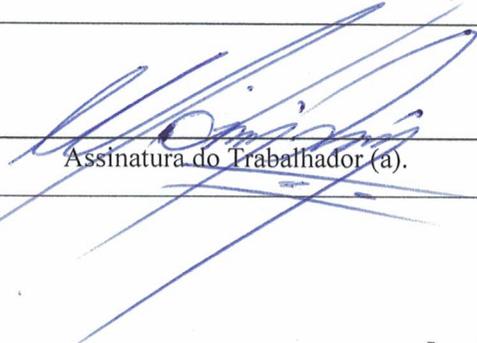
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>009</u>	
Empresa/unidade: <u>IFMT - TGA</u>			
Nome do trabalhador: <u>MAGNO LOPES RIBEIRO</u>		Dt. Nasc. <u>19/05/1979</u>	
Matrícula: <u>1085461</u>	Cargo: <u>PROFESSOR / CHEFE DEPTO ENSINO</u>		
Departamento: <u>DEPTO ENSINO</u>	Setor: <u>ENSINO</u>		
Jornada de trabalho: <u>40h</u>			
Descrição das tarefas laborais:			
<u>• Uso de computador - digitação de documentos, e-mails, uso do sistema acadêmico e outros softwares</u>			
<u>• uso de telefone e impressora</u>			
<u>• Preparação de aulas, arquivamento de documentos físicos</u>			
<u>• uso de laboratórios, de informática: softwares em geral.</u>			
<u>• Trabalho de redes, uso de equipamentos como chaves de rede, switches, entre outros equipamentos com risco de choque ou choque eletro.</u>			

Tangará da Serra/MT, 28 de FEVREIRO de 2023.

 Assinatura do Trabalhador (a).	 Assinatura do fiscal de contrato
---	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	
Empresa/unidade: IFMT - TANGARÁ DA SERRA			
Nome do trabalhador: FERNANDO PARRA DOS ANJOS LIMA		Dt. Nasc. 26/02/1988	
Matrícula: 2420374		Cargo: PROFESSOR EBTT	
Departamento: ENSINO		Setor:	
Jornada de trabalho: DE			
Descrição das tarefas laborais: AULAS EM SALA DE AULA UTILIZANDO LOUSA, PINCEL, DATASHOW E COMPUTADOR.			
AULAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA UTILIZANDO LOUSA, PINCEL, DATASHOW E COMPUTADORES.			
AULAS EM LABORATÓRIO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES UTILIZANDO LOUSA, PINCEL, DATASHOW, COMPUTADORES, FERRAMENTAS (CHAVES DE FENDA, PHILIPS, ALICATES), MULTÍMETRO, FERRO DE SOLDA E PEÇAS DE COMPUTADORES.			

Tangará da Serra/MT, 01 de MARÇO de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



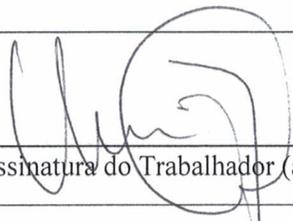
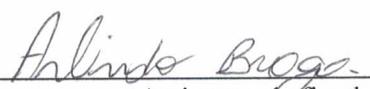
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	
Empresa/unidade:			
Nome do trabalhador: <i>Wiliam Geovani Fiuil</i>		Dt. Nasc.	<i>16/10/1978</i>
Matrícula: <i>1958213</i>	Cargo: <i>Professor ESTT</i>		
Departamento: <i>Ensino</i>	Setor:		
Jornada de trabalho: <i>Dedicação Exclusiva</i>			
Descrição das tarefas laborais:			
<i>Lecciono meus componentes curriculares em sala de aula praticamente em pé explicando o conteúdo, sento-me para realizar chamadas ou efetuar correções de escarificações em cadernos. Em laboratório de informática, explico sempre que passo o conteúdo em pé, porém, como em laboratório o conteúdo é mais prático sento-me a frente do computador para executar as atividades a serem realizadas pelas aplicativos. Quando não estou lecionando, procuro ficar na sala dos professores realizando preparação de aulas posteriores ou correções de atividades, faço também atendimento de orientandos de TCC's e outros na biblioteca.</i>			

Tangará da Serra/MT, 01 de março de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



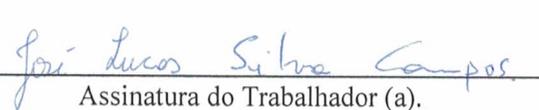
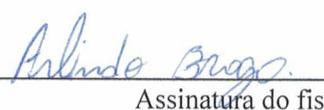
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	
Empresa/unidade: IFMT - Tongaré de Serra			
Nome do trabalhador: José Lucas Silva Campos		Dt. Nasc.	30/05/1998
Matrícula: 3315750	Cargo: Professor de Química		
Departamento: Ensino	Setor: Laboratório de Ciências		
Jornada de trabalho: 40h			
Descrição das tarefas laborais:			
Experimentos de Química para compreensão dos conceitos experimentais. As práticas se relacionam com os conceitos de reações químicas, Eletroquímica, Cinética química e química Geral.			
Os produtos utilizados nos aulas práticas são: Ácido Clorídrico, Ácido Sulfúrico, Metanol, preparo de solução Cloreto de Sódio, indicadores fenolftaleína.			

Tangará da Serra/MT, 1 de março de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br

Experimentos de Química

① Titulação Ácido-Base. - Ácido Clorídrico (HCl)

Realizou-se a titulação ácido-base com 10 mL do titulador, em uma solução de ácido clorídrico (HCl) cuja concentração desconhecida e utilizou-se o titulante preparado de solução básica de Hidróxido de Sódio (NaOH) cuja concentração $\approx 0,12$ M.

Com isso, realizou-se o experimento de tal ácido, o ácido clorídrico (HCl)

② Titulação Ácido-Base. - Ácido Acético (CH_3COOH)

Realizou-se um experimento utilizando ácido acético (CH_3COOH) com o ovo para realizar processo visualização da casca do ovo (Carbonato de Cálcio (CaCO_3)).

③ Realizou-se a limpeza de placas eletrônicas através da solução de álcool metílico (CH_3OH), neste processo observou-se como este ácido atua na limpeza destas placas metálicas.



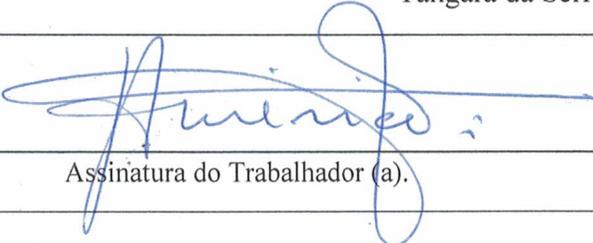
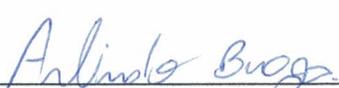
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	001
Empresa/unidade: IFMT/Tangará da Serra.			
Nome do trabalhador: FRANCISCO AMÉRICO DA SILVA		Id. Nasc.	01/08/1969
Matrícula: 1784210	Cargo: PROFESSOR		
Departamento: ENSINO	Setor: Laboratório Multidisciplinar (Física)		
Jornada de trabalho: 40h			
Descrição das tarefas laborais:			
Construção de maquetes didáticas em eletrodinâmica. Obs: com uso de estanho em fio.			
Práticas de estudo dos gases, uso de reação de simples troca. Ácido clorídrico com zinco.			
Prática de salto químico "Queima de sal" cloreto de lítio, cloreto de bário, cloreto de sódio, sulfato de cobre, cloreto de cálcio e cloreto de potássio.			
Produtos da Rotina: - Utilizados (Chumbo) Ácido clorídrico, Ácido sulfúrico e Metanol.			

Tangará da Serra/MT, 28 de Fevereiro de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br

Atividades com uso de chumbo.

São realizadas construções de maquetes didáticas para o ensino de eletrodinâmica. Solda entre os componentes eletrônicos e coleta de materiais encontrados nos placas de eletrônicos. Nestas etapas é manipulado o fio de estanho.

Atividades com uso de ácido sulfúrico
São realizadas soluções ácidas que reagem com o alumínio, com objetivos de fixação do hidrogênio. Com o avanço da pesquisa é possível fazer uso qualitativo e quantitativo das reações estudadas no ensino da Termodinâmica.



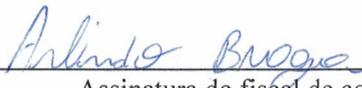
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>001</u>	
Empresa/unidade: <u>Instituto Federal de Mato Grosso</u>			
Nome do trabalhador: <u>Karine da Silva Peixoto</u>		Dt. Nasc. <u>18/08/83</u>	
Matrícula: <u>SUAP 3275957</u>		Cargo: <u>Docente</u>	
Departamento: <u>Ensino</u>		Setor: <u>Laboratório Ciências Multidisciplinar / Biologia</u>	
Jornada de trabalho: <u>40h</u>			
Descrição das tarefas laborais:			
<p><u>Atividades em sala de aula e atendimento de alunos, além de reuniões pedagógicas, sendo todas essas realizadas rotineiramente. De forma eventual, a depender do ano, curso e conteúdo, aulas de laboratório (Ciências) com uso de estereoscópio, microscópio, lâmina, lâminula e algumas vidrarias, acrescidos do material que será utilizado em aula, tais como material vegetal, fungos, protozoários e outros usados a fresco. Nas aulas práticas não faço uso de materiais químicos. Para aulas práticas, alguns materiais são coletados em campo e, quando isso se faz necessário, utilizo roupas, calçados e outros equipamentos de proteção que sejam necessários e que são de uso individual (pessoal).</u></p>			

Tangará da Serra/MT, 28 de fevereiro de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br

Relatório de Análise - Nº 81885379-4

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN
Responsável pela Solicitação: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO

Empresa avaliada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Endereço: AV SENADOR FILINTO MULLER,953 - QUILOMBO - CUIABA | MT

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: ----- **Data do Recebimento da Amostra:** 07/03/2023
Nº do Amostrador: QZ9026 **Nº do Branco de Campo:** -----
Descrição do Amostrador: CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37 mm, DE TRÊS SEÇÕES, COM DOIS FILTROS DE FIBRA DE VIDRO, O INFERIOR TRATADO COM CARBONATO DE SÓDIO. ESTABILIDADE: 60 DIAS. AMOSTRADOR TRATADO (NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO)

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 28/02/2023 **Tempo de Amostragem (H):** 0:27:00
Vazão Média da Bomba: 2,000 L/Min **Volume de Ar Amostrado:** 0,0540 m³
Funcionário avaliado: JOSÉ LUCAS DA SILVA CAMPOS **Função:** PROFESSOR DE QUÍMICA
Setor: LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS
Responsável pela Amostragem: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

(* Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 7907-CROMATOGRAFIA DE ÍONS

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 16/03/2023

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Cloro de hidrogênio	ppm	0,0326	4	Sim	-	2	Sim	0,056	0,17

(**) NOTAS:

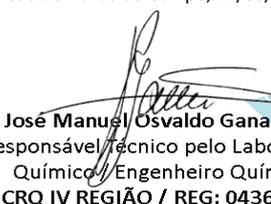
- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
- Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites;
- A amostragem é de total responsabilidade do cliente;
- O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

SIGLAS:

- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV[®]) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- ".": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

Observações: EMPRESA AVALIADA: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA CIDADE:TANGARÁ DA SERRA BAIRRO:JARDIM HORIZONTE

São Bernardo do Campo, 22/03/2023.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico/Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

Relatório de Análise - Nº 81885379-6

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN
Responsável pela Solicitação: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO

Empresa avaliada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Endereço: AV SENADOR FILINTO MULLER,953 - QUILOMBO - CUIABA | MT

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: ----- **Data do Recebimento da Amostra:** 07/03/2023
Nº do Amostrador: TSP7384 **Nº do Branco de Campo:** -----
Descrição do Amostrador: TUBO DE SÍLICA GEL DE 100/50 mg

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 28/02/2023 **Tempo de Amostragem (H):** 0:13:00
Vazão Média da Bomba: 0,200 L/Min **Volume de Ar Amostrado:** 0,0026 m³
Funcionário avaliado: JOSÉ LUCAS DA SILVA CAMPOS **Função:** PROFESSOR DE QUÍMICA
Setor: LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS
Responsável pela Amostragem: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

(* Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 2000-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 20/03/2023

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Metanol	ppm	60,173	156	-	200	250	-	0,364	1,09

(**) NOTAS:

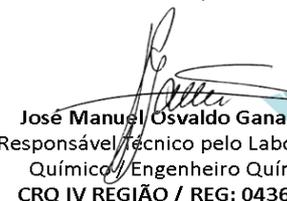
- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
- Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites;
- A amostragem é de total responsabilidade do cliente;
- O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

SIGLAS:

- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV[®]) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "-": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

Observações: EMPRESA AVALIADA: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA CIDADE:TANGARÁ DA SERRA BAIRRO:JARDIM HORIZONTE

São Bernardo do Campo, 22/03/2023.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico / Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

Relatório de Análise - Nº 81885641-1

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN
Responsável pela Solicitação: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO
Empresa avaliada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Endereço: AV SENADOR FILINTO MULLER,953 - QUILOMBO - CUIABA | MT

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: ----- **Data do Recebimento da Amostra:** 09/03/2023
Nº do Amostrador: TCP38E32 **Nº do Branco de Campo:** -----
Descrição do Amostrador: TUBO DE CARVÃO ATIVADO COCONUT SHELL CHARCOAL, 6X70 mm, 2 SEÇÕES DE 50/100 mg DE SORBENTE

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 03/03/2023 **Tempo de Amostragem (H):** 0:20:00
Vazão Média da Bomba: 1,000 L/Min **Volume de Ar Amostrado:** 0,0200 m³
Funcionário avaliado: JOSÉ LUCAS DA SILVA CAMPOS **Função:** PROFESSOR DE QUÍMICA
Setor: LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS
Responsável pela Amostragem: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

(* Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 1603-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 17/03/2023

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Ácido acético	ppm	3,102	8	-	10	15	-	2,2	6,6

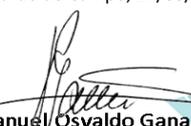
(**) NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
- Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites;
- A amostragem é de total responsabilidade do cliente;
- O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

SIGLAS:

- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV[®]) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "-": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 27/03/2023.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico/Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

Relatório de Análise - Nº 81885379-4

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN
Responsável pela Solicitação: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO

Empresa avaliada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Endereço: AV SENADOR FILINTO MULLER,953 - QUILOMBO - CUIABA | MT

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: ----- **Data do Recebimento da Amostra:** 07/03/2023
Nº do Amostrador: QZ9026 **Nº do Branco de Campo:** -----
Descrição do Amostrador: CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37 mm, DE TRÊS SEÇÕES, COM DOIS FILTROS DE FIBRA DE VIDRO, O INFERIOR TRATADO COM CARBONATO DE SÓDIO. ESTABILIDADE: 60 DIAS. AMOSTRADOR TRATADO (NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO)

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 28/02/2023 **Tempo de Amostragem (H):** 0:27:00
Vazão Média da Bomba: 2,000 L/Min **Volume de Ar Amostrado:** 0,0540 m³
Funcionário avaliado: JOSÉ LUCAS DA SILVA CAMPOS **Função:** PROFESSOR DE QUÍMICA
Setor: LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS
Responsável pela Amostragem: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

(* Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 7907-CROMATOGRAFIA DE ÍONS

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 16/03/2023

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Cloreto de hidrogênio	ppm	0,0326	4	Sim	-	2	Sim	0,056	0,17

(**) NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
- Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites;
- A amostragem é de total responsabilidade do cliente;
- O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

SIGLAS:

- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV[®]) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- ".": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

Observações: EMPRESA AVALIADA: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA CIDADE:TANGARÁ DA SERRA BAIRRO:JARDIM HORIZONTE

São Bernardo do Campo, 22/03/2023.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico/Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

RBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio

Relatório de Ensaio

Relatório Nº : 138.264

Test Report

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda.
Endereço: Rua Jundiá, 453
Cidade: Natal
Estado: RN
CEP: 59020-120

Dados do Instrumento de Ensaio:

Nome:	Bomba de Amostragem	Modelo:	BDX II
Marca:	Gilian	Faixa de Ensaio:	1,000 -3,000 L/min
Nº. de Série:	20190404105	Nº de Identificação:	Não consta
Nº Patrimônio:	Não consta	Data de Ensaio:	12/09/2022
Nº. de Processo:	50230	Data de emissão:	12/09/2022

Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional para ensaio em bomba de amostragem PRO-BDA-1900 Rev.02

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Barômetro Digital	TAG 272	132.114	CAL 0256	08/02/2023
Termohigrômetro	TAG 272	132.031	CAL0256	07/02/2023
Medidor de Vazão Digital (0,05 á 5,00 dm³/min)	TAG 0466	189 641-101	CAL 0162	06/01/2023
Vacuômetro	TAG 0103	199894/21	CAL 0056	24/06/2023

Condições Ambientais:Temperatura:
23,3 °CUmidade Relativa:
53,3 %URPressão Atmosférica:
932,4 hPa

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO CRL 0562

O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este relatório atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avalia a competência do laboratório e comprova sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O relatório de ensaio poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste relatório aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-student.

The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This report meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The test report can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this report are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95,45) was estimated for a confidence level of 95,45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (ueff) and t-student table.





Relatório de Ensaio

Test Report

Relatório Nº : 138.264

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Ensaio de Linearidade dm ³ /min			
Vazão Referência	Desvio Padrão	U95,45	k
2,896	0,002	0,10	2,0
2,002	0,003	0,06	2,0
1,035	0,001	0,03	2,0

Ensaio de Compensação de Fluxo					
Vazão BDA em Ensaio	Perda de Pressão BDA Inf. Fabricante	Perda de Pressão BDA Inf. Fabricante	Erro Máximo Permitido	Fluxo Encontrado Carga Inf. Fabricante	Erro Encontrado
Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência
Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência
Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	(kPa)	(%)	(dm ³ /min)	(%)

Ensaio de Compensação de Fluxo (Parâmetro Erro Máximo)			
Fluxo Enc. na Carga	Perda de Pressão BDA Encontrada	Perda de Pressão BDA Encontrada	Erro Encontrado (%)
2,817	11,94	2,97	-2,6
1,947	11,82	2,94	-2,7
0,992	11,78	2,93	-4,2
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	(kPa)	(%)

k: Fator de Abrangência U95,45: Incerteza da Medição

Observações:

- Perda de pressão : É a diferença entre a pressão ambiente e a pressão interna da bomba, para uma constante de fluxo ajustado.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- Responsável pelo ensaio, Fernando Henrique.

Signatário autorizado

Fernando Henrique

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 4556-2022



Dados do Cliente:

Nome: RZ Engenharia e Medicina do Trabalho LTDA
Endereço: Rua Jundiá, 453
Bairro: Tírol
Cidade: Natal UF: RN
CEP: 59.020-120 Contato: 84 3234-8445

Interessado: O mesmo

Identificação do Item:

Item: Bomba de Amostragem de Ar
Marca: Criffer Instrumentos de Medição
Modelo: Accura
N.º de Série: 17124033

Dados do Ensaio:

Data do Ensaio: 15-set-22
N.º do Processo: 1748 Item: 3
Procedimento de Ensaio: PC-21 - Ensaio de Bomba de Amostragem de Ar Rev. 06

Condições Ambientais:

Temperatura: 20,9 °C Pressão Atmosférica: 931,8 mBar
Umidade Relativa: 66,5 %

Método de Ensaio:

É verificada a linearidade da vazão comparando a vazão de sucção da bomba de amostragem de ar no medidor de vazão volumétrica padrão e verificado a estabilidade da vazão indicada em função da pressão aplicada na entrada de ar da bomba a fim de evidenciar o sistema de compensação de fluxo quando disponível.

Padrões e Instrumentação Utilizados:

Padrão	Código	Certificado nº	Emitente	Validade
Medidor Volumétrico de G _z	P-048	189 491-101	IPT - RBC	março-23
Barômetro Digital	P-024	Y499DZ21	RBC-0165	fevereiro-23
Vacuômetro	P-047	182 896-101	IPT - RBC	janeiro-23
Termo-Higrômetro	P-053	LT-339 180	RBC-0281	junho-23

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 4556-2022

Resultados Obtidos:

Verificação da Linearidade da Vazão:

Vazão de Referência cm ³ /min	Desvio Padrão cm ³ /min	U (%)	Fator k
149,0	0,25	1,6	2,00
200,5	0,35	1,6	2,00
299,3	0,38	1,6	2,00
499,3	0,44	1,6	2,00
1002	0,58	1,5	2,00
2001	1,15	1,5	2,00
3000	1,53	1,4	2,00
4001	1,73	1,4	2,00

Verificação da Estabilidade da Vazão em Função da Pressão: (Não aplicável a Bombas sem sistema de compensação.)

Legenda:

Vazão de Referência = Vazão média encontrada no Medidor de Vazão Volumétrica Padrão.

U = Incerteza de medição

Observações:

- Este relatório de ensaio é válido somente para o instrumento especificado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares.
- As informações fornecidas neste relatório são de responsabilidade da ALMONT DO BRASIL.
- Não é autorizada a reprodução parcial deste documento sem autorização da ALMONT DO BRASIL.
- A incerteza expandida estimada relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95 %.
- Ensaio realizado nas instalações permanentes do laboratório.
- A versão original deste relatório é um arquivo PDF.

Técnico Executor:
Vinícius Archilha
Técnico Instrumentista



Assinado de forma digital por
Vinícius Archilha
DN: cn=Vinícius Archilha,
o=Almont do Brasil Imp. Com. e
Rep. Ltda, ou=Laboratório,
email=tecnico1@almont.com.br,
c=BR

Signatário Autorizado:
Vinícius Archilha
Técnico Instrumentista

Data da Emissão: 16/09/2022

Fim do Relatório de Ensaio

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.085

Página 1 de 2

Laboratório de Óptica

Dados do Cliente:

Nome: RZ Engenharia e Medicina do Trabalho Ltda
Endereço: Rua Jundiá, 453
Cidade: Natal
Estado: RN
CEP: 59020-120

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Luxímetro	Tipo:	Digital
Marca:	Instrutherm	Nº de Identificação:	Não consta
Modelo:	LD-209	Nº de Processo:	50230
Nº de Série:	Q423018	Data da Calibração:	31/08/22
Nº de Patrimônio:	Não consta	Data de emissão:	31/08/22



Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – LUX 1800 - Rev. 12

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Data de Validade
Espectro-Radiômetro	TAG 0105/105-1	188 813-101	28/01/23
Gerador	TAG 0227	RBC-20/0134	20/08/23
Barômetro	TAG 0270	122.241	09/02/23
Termohigrômetro	TAG 0270 (2)	132.111	08/02/23

Condições Ambientais:

Temperatura:
19 °C

Umidade Relativa:
60 %

Pressão Atmosférica:
938 mBar

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC – Cooperação Interamericana de Acreditação
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avalia a competência do laboratório e comprova sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades – SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-student.

Chrompack Inst. Científ. Ltda

Av. Eng.º Saraiva de Oliveira, 466 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-6320 - www.chrompack.com.br



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.085

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Os resultados foram obtidos pelo método comparativo do plano tangencial do corretor do ângulo cosseno do equipamento sob calibração, após o alinhamento a laser das fotocélulas do padrão rastreado e do instrumento em teste ao longo do banco fotométrico iluminado por um feixe de luz halógena de alta estabilidade.

Dados Obtidos:

Padrão	Mensurando		
IM (lx)	IL (lx)	k	U _{95,45} (lx)
101	89	2,0	5,9
301	292	2,0	9,3
500	498	2,0	14,6
700	702	2,0	20,1
1100	1129	2,0	30,8

AJUSTE E REPARO NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DE ACREDITAÇÃO DESTE LABORATÓRIO

Legenda:

lx: Lux k: Fator de Abrangência U_{95,45}: Incerteza da Medição IM: Iluminância Medida IL: Iluminância Lida

Observações:

- Temperatura de cor do iluminante A durante a calibração foi de aproximadamente 2856K.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- Responsável pela calibração: Pedro Henrique.

Signatário autorizado


Alexandre Fascina



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº : 138.128

Página 1 de 2

Laboratório de Temperatura & Higrometria

Cliente: RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda.
Endereço: Rua Jundiá, 453
Cidade: Natal
UF: RN
CEP: 59020-120

Medidor de Higrômetro Digital

Marca:	Instrutherm	Nº da sonda:	Não consta
Modelo:	THDL-400	Nº de Identificação:	THDL-1557
Nº de série:	150101557	Data da calibração:	05/09/2022
Nº do Processo:	50230	Data da emissão:	05/09/2022



Procedimento utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO.TUR.2015 Rev00

Resumo da calibração:

Os sensores foram calibrados pelo método comparativo em câmara climática sendo apresentado como resultado da medição a média de cinco leituras.

Padrões Utilizados:

Nome/Nº Identificação	Nº do certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Termo Higrometro TAG 472/473	LV00489-11247-22-R1	CAL 0127	27/04/2023
Termo Higrometro TAG 272	132.031	CAL 0256	07/02/2023
Barômetro TAG 272	132.114	CAL 0256	08/02/2023

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258

A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IALAC - Cooperação Interamericana de Acreditação
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo de acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avalia a competência do laboratório e compreende sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos da mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-student.

Chrompack Inst. Cient. Ltda

Av. Eng.ª Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Tatuzão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br





Certificado de Calibração

Certificado Nº : 138.128

Certificate of Calibration

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Umidade Relativa (%UR)

Referência [°C]	VR [%ur]	VI [%ur]	Tendência [%ur]	U95,45 [%ur]	k
20,0	40,04	46,2	6,2	1,6	2,00
20,0	59,64	66,9	7,3	1,6	2,00
20,0	78,45	85,8	7,3	1,6	2,00

Legenda:

k - Fator de abrangência

U95,45 - Incerteza da Medição expandida para uma probabilidade de abrangência de 95,45%.

Tendência - Valor de VI (equipamento sob calibração) - VR (Valor da Referência).

VI- Valor indicado.

VR- Valor da referência.

Observações:

Condições ambientais:

Temperatura: 18 à 28 °C

Umidade Relativa: 45 à 70 %ur

Pressão Atmosférica: 931,4 hPa

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.

Responsável pela calibração, Gabriel Missias.

Signatário autorizado:

Renato Souza Goulart